



# DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Rejane Medeiros Gomes Santos  
CNPJ 29.578.882/0001-59  
Insc. 16.309.635-0  
123 Construtora  
Rua Severino Almeida, 309, São Francisco,  
Princesa Isabel-PB - CEP:58755-000

RM



# HABILITAÇÃO JURÍDICA

Rejane Medeiros Gomes Santos  
CNPJ 29.578.882/0001-59  
Insc. 16.309.635-0  
123 Construtora  
Rua Severino Almeida, 309, São Francisco,  
Princesa Isabel-PB - CEP:58755-000

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and curves, is positioned on the right side of the page. Below the main signature, there is a smaller, more compact signature or stamp in blue ink.

A small, handwritten mark or signature in blue ink is located in the bottom left corner of the page.

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO N.º 1 E CONSOLIDAÇÃO  
DA EMPRESA INDIVIDUAL  
REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS 11623739462**

Pelo presente instrumento de alteração contratual REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS, Brasileira, casada em Comunhão Parcial, Empresária, natural da cidade de Princesa Isabel - PB, data de nascimento 18/04/1994, portadora da Carteira de Identidade N.º. 3.831.819 - 2ª via, expedida por SDS/PB em 29/10/2015 e CPF n.º. 116.237.394-62, residente e domiciliada na cidade de Princesa Isabel - PB, na Rua Severino Almeida, s/n, São Francisco CEP: 58.755-000.

Titular da empresa individual M.E.I. que gira sob a denominação "REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS 11623739462", com sede na Rua Severino, S/N, Térreo, São Francisco, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, com registro de empresa arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba em 31/01/2018 sob o NIRE n.º. 2580149302-2, Inscrita sob o número de CNPJ 29.578.882/0001-59, resolve neste ato, promover Alteração, e Consolidação estipulando-se as alterações da Empresa Individual mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, CC).

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO**

A empresa que tinha sede na Rua Severino Almeida, S/N, São Francisco, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, passará a ser sediada na Rua Severino Almeida, nº 309, São Francisco, Princesa Isabel –PB, CEP: 58.755-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

A empresa que tinha os seguintes objetos social:

- 9602-5/01 – Cabeleireiros, manicure e pedicure
- 4763-6/01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2020 12:43 SOB N.º 20203660412.  
PROTOCOLO: 203660412 DE 27/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000458252. NIRE: 25801493022.  
REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 31/01/2020  
www.redesim.pb.gov.br

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4763-6/02 - Comércio de artigos esportivos

**Passará a ter os seguintes Objetos:**

4220-4/00 - Construção de edifícios

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

4311-8/02 - Preparação de canteiros e limpeza de terreno

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

7112-0/00 - Serviços de engenharia

7732-2/01- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7732-2/02 Aluguel de andaimes

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital que era de R\$: 6.750,00 ( Seis Mil Setecentos e Cinquenta Reais).  
Passará a ser de R\$: 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), totalmente  
subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, pela titular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2020 12:43 SOB N° 20203660412.  
PROTOCOLO: 203660412 DE 27/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000458252. NIRE: 25801493022.  
REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 31/01/2020  
www.redesim.pb.gov.br

#### CLÁUSULA QUARTA - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa que usava o nome empresarial REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS 11623739462, passará a usar o nome empresarial "REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS".

#### CLÁUSULA QUINTA

Tendo em vista as alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, a titular decide aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

### CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de consolidação de Empresa Individual, REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS, Brasileira, casada em Comunhão Parcial, Empresária, natural da cidade de Princesa Isabel - PB, data de nascimento 18/04/1994, portadora da Carteira de Identidade N°. 3.831.819 - 2ª via, expedida por SDS/PB em 29/10/2015 e CPF n°. 116.237.394-62, residente e domiciliada na cidade de Princesa Isabel - PB, na Rua Severino Almeida, s/n, São Francisco CEP: 58.755-000.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL E SEDE

Por este instrumento fica consolidada uma empresa individual que gira sob a denominação "REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS " e adotará como nome de Fantasia: 123 CONSTRUTORA, terá sede na Rua Severino Almeida, nº 309, São Francisco, Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000.

**Parágrafo Primeiro:** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS OBJETIVOS SOCIAIS

A empresa tem como objeto social:

4220-4/00 – Construção de edifícios

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2020 12:43 SOB N° 20203660412.  
PROTOCOLO: 203660412 DE 27/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000458252. NIRE: 25801493022.  
REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 31/01/2020  
www.redesim.pb.gov.br

- 4311-8/02 – Preparação de canteiros e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/04 – Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732-2/02 Aluguel de andaimes

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital passará a ser de RS: 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, pela titular.

### CLÁUSULA QUARTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994)

A administração da Empresa Individual será exercida pela titular REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS, acima qualificada, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso do nome empresarial, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Paragrafo Primeiro - A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedida de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresária Individual no País.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade da titular é limitada ao Capital integralizado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2020 12:43 SOB Nº 20203660412.  
PROTOCOLO: 203660412 DE 27/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000458252. NIRE: 25801493022.  
REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 31/01/2020  
www.redesim.pb.gov.br

## CLÁUSULA QUINTA - DA DURAÇÃO DA EMPRESA

A duração da Empresa é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 31/01/2018.

CLÁUSULA SEXTA - No caso de falecimento da titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros da falecida ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal que ocupará a condição de titular.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica eleito o Fórum da Comarca de Princesa Isabel - PB, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estar assim formalizado o instrumento de Alteração da Empresa Individual, a titular responsável assina o presente instrumento em via única, devendo ser arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que surta seus efeitos legais.



Princesa Isabel - PB, 23 de Janeiro de 2020.

*Rejane Medeiros Gomes Santos*  
**REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS**  
**TITULAR**

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2020 12:43 SOB Nº 20203660412.  
PROTOCOLO: 203660412 DE 27/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000458252. NIRE: 25801493022.  
REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 31/01/2020  
www.redesim.pb.gov.br

08.888.968/0001-03  
 Prefeitura Municipal de Princesa Isabel  
 Rua Arraial de São João, s/n - Centro  
 Princesa Isabel - PB  
 CEP: 56.755-000

Confere com  
o original.

CPI  
PRESIDENTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.931.819 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 29/10/2015

NOME REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS

FILIAÇÃO ORIGINAL MARCELLINO GOMES RAIMUNDA DE MEDEIROS GOMES

NATURALIDADE PRINCESA ISABEL-PB DATA DE NASCIMENTO 18/04/1994

DOC ORIGEM CASAM N. 4439 FLS. 192 LIV. 11B

CARTORIO PRINCESA ISABEL-PB

CPF 116.237.394-62

Assinado digitalmente por Rejane Medeiros Gomes Santos em 29/10/2015 às 10:54:02. Documento assinado eletronicamente por Rejane Medeiros Gomes Santos em 29/10/2015 às 10:54:02. Código de Verificação: 365B-6F18-851A-A03B

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

560-D-20-A

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Rejane Medeiros Gomes Santos

560-D-20-A

CÓDIGO DE CONTROLE

365B-6F18-851A-A03B



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 10:54:02 do dia 13/05/2019 (hora e data de Brasília)

digito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Ministério da Fazenda

Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número

116.237.394-62

Nome

REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS

Nascimento

18/04/1994





# REGULARIDADE FISCAL

Rejane Medeiros Gomes Santos  
CNPJ 29.578.882/0001-59  
Insc. 16.309.635-0  
123 Construtora  
Rua Severino Almeida, 309, São Francisco,  
Princesa Isabel-PB - CEP:58755-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**

<b>NOME:</b> <b>REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS 11623739462</b>		
<b>CNPJ:</b> 29.578.882/0001-59	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b> ISENTO	<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL:</b> 005080
<b>ENDEREÇO:</b> RUA SEVERINO ALMEIDA, 309		
<b>BAIRRO:</b> SÃO FRANCISCO		<b>CIDADE:</b> PRINCESA ISABEL
<b>ESTADO:</b> PARAÍBA	<b>CEP:</b> 58755-000	<b>TELEFONE:</b> (83) 9 9869-9783
<b>E-MAIL:</b> construtora123.2020@gmail.com		
<b>PRIMEIRO:</b> Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências da Lei N° 8.666/93 Art. 27 e no quadro abaixo: (fornecer cópia autenticada).		
<b>DOCUMENTAÇÃO</b>	<b>CERTIDÕES</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
Certidão da Fazenda Federal	OK	
Certidão da Fazenda Estadual	OK	
Certidão da Fazenda Municipal	OK	
Certidão do FGTS	OK	
Certidão Trabalhista	OK	
Cartão CNPJ	OK	
<b>SEGUNDO:</b> A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do Art. 27 da Lei N° 8.666/93.		
<b>TERCEIRO:</b> Este cadastro é facultado às unidades administrativas utilizarem-se de registros cadastrais de outros órgãos ou entidades da administração pública, conforme Lei N° 8.666/93, Art. 34 e inciso 2º, da mesma.		
<b>QUARTO:</b> Aos inscritos será fornecido CERTIFICADO, renovável sempre que atualizarem o registro, em conformidade com o Art. 36, inciso 1º da Lei N° 8.666/93.		
<b>QUINTO:</b> O mesmo é válido por no máximo 01 (um) ano, (desde que as certidões estejam validas) caso seja necessário poderá ser renovado por mais 03 (três) anos.		

**Princesa Isabel/PB, 02 de Maio de 2022**

  
**Silvano Alberto Felix Isidio**  
Presidente da CPL



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.578.882/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/2018
NOME EMPRESARIAL REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 123 CONSTRUTORA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SEVERINO ALMEIDA	NÚMERO 309	COMPLEMENTO *****
CEP 58.755-000	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO PRINCESA ISABEL
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORA123.2020@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9869-9783
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/04/2022 às 07:28:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS**  
CNPJ: **29.578.882/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 04:34:54 do dia 28/11/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/05/2022.

Código de controle da certidão: **B3EE.5709.B790.FBFF**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: **6174.6DB1.1845.4E55**

Emitida no dia 11/04/2022 às 07:57:16

Nome Empresarial:

**REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS**

Endereço:

**SEVERINO ALMEIDA**

Bairro:

**SAO FRANCISCO**

Inscr. Estadual:

**16.309.635-0**

Município:

**PRINCESA ISABEL**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

Número:

**309**

CNPJ/CPF:

**29.578.882/0001-59**

Complemento:

CEP:

**58755-000**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.309.635-0	SITUAÇÃO ATIVO	10/01/2020 Portaria 00063/2020/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPENSA DEVIDAMENTE
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS		
NOME FANTASIA 123 CONSTRUTORA		
CNPJ/CPF 29.578.882/0001-59	INSC. JUNTA COMERCIAL 2580149302-2	
LOGRADOURO R SEVERINO ALMEIDA	NÚMERO 309	
COMPLEMENTO	BAIRRO SAO FRANCISCO	
MUNICÍPIO PRINCESA ISABEL	CEP 58755-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4744-0/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
PRINCIPAL 4120-4/00	DENOMINAÇÃO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
SECUNDÁRIO 4744-0/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS
4222-7/01	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES
4311-8/01	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311-8/02	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4399-1/05	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
4741-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4744-0/04	COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4754-7/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
7112-0/00	SERVICOS DE ENGENHARIA
7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732-2/02	ALUGUEL DE ANDAIMES
NATUREZA JURIDICA EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	COD. NATUREZA JURIDICA 2135
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO PORTA A PORTA, POSTOS MÓVEIS OU POR AMBULANTES EM LOCAL FIXO FORA DE LOJA ESTABELECIMENTO FIXO	

SIMPLES NACIONAL	31/01/2018
RESPONSÁVEL LEGAL REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS	CPF 116.237.394-62
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR4 DA SEFAZ -	VALIDADE 25/10/2022
CONTROLE 202204252005018199	DATA DE EMISSÃO 25/04/2022 20:05:01

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Handwritten signature

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 29.578.882/0001-59

**Razão Social:** REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS

**Endereço:** R SEVERINO ALMEIDA 309 / SAO FRANCISCO / PRINCESA ISABEL / PB / 58755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/04/2022 a 27/05/2022

**Certificação Número:** 2022042801530841642750

Informação obtida em 04/05/2022 14:52:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.578.882/0001-59

Certidão n°: 10761116/2022

Expedição: 04/04/2022, às 21:19:49

Validade: 01/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.578.882/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

08888968000108  
RUA CORONEL MARCOLINO PEREIRA LIMA  
FONE: (83) 3457-2419  
SETOR DE TRIBUTOS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

<b>NÚMERO DA CERTIDÃO</b>	<b>DATA DE EMISSÃO</b>	<b>VALIDADE</b>	<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>
005943	11/04/2022	60 DIAS	05.005/2020

### DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social		
29.578.882/0001-59	REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS		
Endereço:			Numero:
SEVERINO ALMEIDA			309
Complemento:	Bairro:		
*****	SAO FRANCISCO		

### DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

### FINALIDADE

### OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA

PRINCESA ISABEL 11 de abril de 2022

FÁBIO BRAZ PEREIRA  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

08.888.968/0001-08  
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel  
Rua Arco do Lobo, s/n - Princesa Isabel - PB  
CEP: 58.755-000

Confere com o original.  
CPL  
PRESIDENTE

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: Dayana



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
SETOR DE TRIBUTOS

# ALVARÁ

Nº 006179

## LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: **05.005/2020** CPF/CNPJ: **29.578.882/0001-59**  
 Razão Social: **REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS**  
 Nome Fantasia: **123 CONSTRUTORA**  
 Endereço: **RUA SEVERINO ALMEIDA, 309**  
 Numero: **309** Complemento: **\*\*\*\*\***  
 Bairro: **SAO FRANCISCO**  
 Atividade: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
 Classificação da Atividade Principal (CNAE):  
**CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

### Classificação das Atividades Secundárias (CNAE):

OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS  
 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO  
 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS  
 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO  
 OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO  
 SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES  
 ALUGUEL DE ANDAIMES

108.888.968/0001-08  
 Prefeitura Municipal de Princesa Isabel  
 Rua Arrojo de Saboe, s/n - centro  
 Princesa Isabel - PB  
 CEP: 58.755-000

Confira com  
o original.  
CPL  
PRESIDENTE

Observações

INÍCIO ATIV.: **31/01/2018**  
 EMITIDO: **25/02/2022**  
 VALIDADE: **28/02/2023**

TRIBUTOS MUNICIPAL SETOR DE TRIBUTOS  
**2022**  
 DE TRIBUTOS MUNICIPAL SETOR DE TRIBUTOS

PRINCESA ISABEL, 03 de março de 2022

Fábio Braz Pereira  
 Secretário Municipal de Finanças,  
 Administração e Planejamento

Sec. Municipal de Finanças

Lyanna Myriam Bento  
 Fiscal de Tributos  
 Mat. 20097

Depto. Municipal de Tributos

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE



# QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA

Rejane Medeiros Gomes Santos  
CNPJ 29.578.882/0001-59  
Insc. 16.309.635-0  
123 Construtora  
Rua Severino Almeida, 309, São Francisco,  
Princesa Isabel-PB - CEP:58755-000

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, is located in the bottom right corner of the page. The signature is written over a decorative graphic element that consists of a green wavy line above a brown wavy line.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 29.578.882/0001-59

Razão Social: REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS

Nome Fantasia: 123 CONSTRUTORA

**Certidão emitida** às 15:08 de 04/05/2022.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **6Smc.LRPq**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

# TERMO DE ABERTURA

## BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 1

Contém este balanço 14 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 14 e servirá de Balanço Patrimonial nº 1, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS  
Endereço : RUA SEVERINO ALMEIDA, 309  
Bairro : SAO FRANCISCO  
C.E.P. : 58755-000  
Cidade : PRINCESA ISABEL / PB

Registrado em JUCEP - PB  
sob nº 25801493022

Arquivado em 31/01/2018

Inscrição Estadual nº 163096350  
C.N.P.J. nº 29.578.882/0001-59

Princesa Isabel/PB, 01 de Janeiro de 2021

  
~~MARIZALDE GERALDINO DOS SANTOS~~

Contador

C.P.F.: 425.223.074-87

R.G. : 1030515SSPPB


C.R.C.: PB-PB-009432/O-5

  
REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS

EMPRESÁRIA

C.P.F.: 116.237.394-62

R.G.: 3831219 SSSS



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Página 1 de 13

**REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS**

0003

RUA SEVERINO ALMEIDA, 309 - SAO FRANCISCO - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ : 29.578.882/0001-59

Local de Registro : JUCEP - PB

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : 163096350

Data de Registro : 31/01/2018

Número de Registro: 25801493022

Folha: 1

**ATIVO**

CIRCULANTE	449.692,32 D
DISPONIVEL	449.692,32 D
CAIXA	449.692,32 D
CAIXA MATRIZ	449.692,32 D
<b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>	<b>449.692,32 D</b>

**PASSIVO**

CIRCULANTE	2.400,00 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2.400,00 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL HONORARIOS A PAGAR	2.400,00 C 2.400,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	447.292,32 C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO CAPITAL SOCIAL	150.000,00 C 150.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	297.292,32 C
LUCRO NO EXERCICIO	297.292,32 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:


R\$ 449.692,32 ( Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil e Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos )

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

  
MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS  
CONTADOR

C.P.F. :425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB

C.R.C. :PB-PB-009432/O-5

  
REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS  
EMPRESÁRIA

C.P.F. :116.237.394-62

R.G. :3831219 SSDS



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Página 2 de 3

**REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS****0003**

RUA SEVERINO ALMEIDA, 309 - SAO FRANCISCO - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ : 29.578.882/0001-59

Inscrição Estadual : 163096350

Local de Registro : JUCEP - PB

Data de Registro : 31/01/2018

Número de Registro: 25801493022

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha: 2

LUCRO NO PERIODO

297.292,32 C

TOTAL DO PASSIVO =====&gt;

449.692,32 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 449.692,32 ( Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil e Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos )

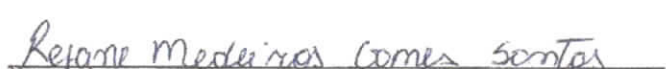
PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

  
MARIZALDE GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F. :425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB

C.R.C. :PB-PB-009432/O-5

  
REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS

EMPRESÁRIA

C.P.F. :116.237.394-62

R.G. :3831219 SSDS



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021****REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS**

0003

RUA SEVERINO ALMEIDA, 309 - SAO FRANCISCO CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ / CEI : 29.578.882/0001-59

Inscrição Estadual: 163096350

Local de Registro: JUCEP - PB

Data do Registro: 31/01/2018

Nº do Registro: 25801493022

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 3

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	620.956,05	620.956,05
<b>(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b>		<b>620.956,05</b>
<b>(=) Lucro Bruto</b>		<b>620.956,05</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>		
DESPEAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	92.400,00	
FGTS	8.976,00	101.376,00
DESPEAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUEIS	24.000,00	
TELEFONE	1.078,80	
ENERGIA ELETRICA	3.573,53	
HONORARIOS CONTABEIS	2.400,00	
PROPAGADA E PUBLICIDADE	3.600,00	
AGUA E ESGOTO	1.078,80	35.731,13
DESPEAS GERAIS		
MATERIAL DE LIMPEZA	1.800,00	
MENSALIDADE DE INTERNET	1.200,00	
FRETES E CARRETOS	61.000,00	
MATERIAL DE ESCRITORIO	2.758,81	
DESPEAS COM COMBUSTIVEL	49.485,00	
DESPEAS DIVERSAS	39.330,00	
MATERIAL DE CONSUMO	24.799,82	180.373,63

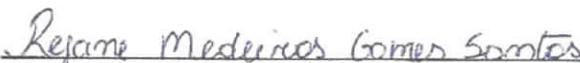
Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 33 do Livro Diário nº 1, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 20220000875, em 04/01/2022.


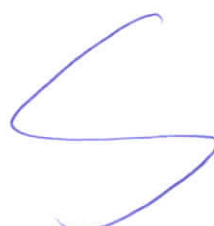

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

PRINCESA ISABEL / PB, 31 de Dezembro de 2021


  
MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS  
CONTADOR
C.P.F. :425.223.074-87 · RG : 1030515SSPPB  
C.R.C. :PB-PB-009432/O-5

  
REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS

EMPRESÁRIA

C.P.F. :116.237.394-62  
R.G. :3831219 SSDS






**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**

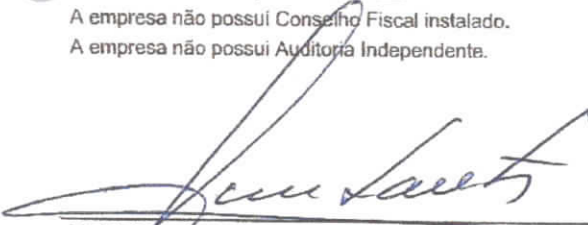
<b>REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS</b>		<b>0003</b>
RUA SEVERINO ALMEIDA, 309 - SAO FRANCISCO CEP : 58755-000		
PRINCESA ISABEL / PB		
CNPJ / CEI : 29.578.882/0001-59	Inscrição Estadual: 163096350	
Local de Registro: JUCEP - PB	Data do Registro: 31/01/2018	Nº do Registro: 25801493022
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021		FOLHA: 4
DESPESAS TRIBUTARIAS		
TAXAS ESTADUAIS	6.182,97	6.182,97
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		<b>297.292,32</b>
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<b>297.292,32</b>

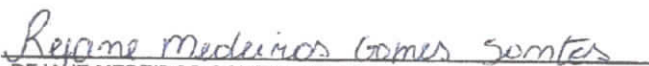
Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 33 do Livro Diário nº 1, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 20220000875, em 04/01/2022.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

PRINCESA ISABEL / PB, 31 de Dezembro de 2021

  
MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS  
CONTADOR  
C.P.F. :425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB  
C.R.C. :PB-PB-009432/O-5

  
REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS  
EMPRESÁRIA  
C.P.F. :116.237.394-62  
R.G. :3831219 SSSDS



## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 5 de 13

**REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS**

RUA SEVERINO ALMEIDA, 309 - SAO FRANCISCO - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 29.578.882/0001-59

I.E.: 163096350

Local de Registro: JUCEP - PB

Data do Registro: 31/01/2018

Nº do Registro: 25801493022

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0005

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ****ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{449.692,32}{2.400,00} \quad \text{ILG : } 187,3718$$

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE**

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{449.692,32}{2.400,00} \quad \text{ILC : } 187,3718$$

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA**

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{449.692,32}{2.400,00} \quad \text{ILS : } 187,3718$$

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA**

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{449.692,32}{2.400,00} \quad \text{ILI : } 187,3718$$

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021


  
MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F.: 425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB

C.R.C. : PB-009432/O-5


  
REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS

EMPRESÁRIA

C.P.F. : 116.237.394-62

R.G. : 3831219 SSSD



**REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS**

RUA SEVERINO ALMEIDA, 309 - SAO FRANCISCO - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 29.578.882/0001-59

I.E.: 163096350

Local de Registro: JUCEP - PB

Data do Registro: 31/01/2018

Nº do Registro: 25801493022

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0006

**ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO****ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

IPD =	Disponível	449.692,32		
	Ativo Circulante	449.692,32	IPD :	1

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES**

IPE =	Estoque	0,00		
	Ativo Circulante	449.692,32	IPE :	0

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE**

IPAC =	Ativo Circulante	449.692,32		
	Ativo	449.692,32	IPAC :	1

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES**

IPC =	Fornecedores	0,00		
	Ativo Circulante	449.692,32	IPC :	0

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021



MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS  
CONTADOR

C.P.F. : 425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB

C.R.C. : PB-009432/O-5



REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS

EMPRESÁRIA

C.P.F. : 116.237.394-62

R.G. : 3831219 SSDS



Handwritten signature

**REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS**

RUA SEVERINO ALMEIDA, 309 - SAO FRANCISCO - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 29.578.882/0001-59

I.E.: 163096350

Local de Registro: JUCEP - PB

Data do Registro: 31/01/2018

Nº do Registro: 25801493022

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0007

**ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO****ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

IVRP =	Patrimônio Líquido	IVRP =	447.292,32		
	Patrimônio Líquido Anterior		150.000,00	IVRP :	2,9819

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.**

IPELP =	Patrimônio Líquido	IPELP =	447.292,32		
	Passivo não Circulante		0,00	IPELP :	447292,32

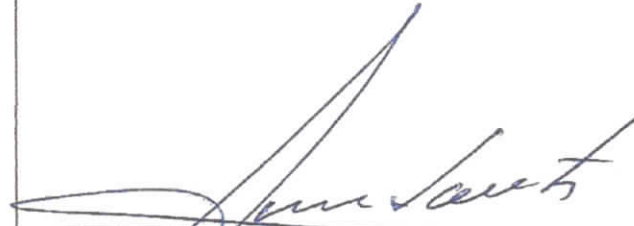
**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL**

IPET =	Patrimônio Líquido	IPET =	447.292,32		
	Passivo Circulante		2.400,00	IPET :	186,3718

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO**

IPP =	Patrimônio Líquido	IPP =	447.292,32		
	Passivo		449.692,32	IPP :	0,9947

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021



MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS  
CONTADOR

C.P.F. : 425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB  
C.R.C. : PB-009432/O-5

*Rejane Medeiros Gomes Santos*  
REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS

EMPRESÁRIA  
C.P.F. : 116.237.394-62  
R.G. : 3831219 SSSD





## REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS

RUA SEVERINO ALMEIDA, 309 - SAO FRANCISCO - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 29.578.882/0001-59 I.E.: 163096350

Local de Registro: JUCEP - PB

Data do Registro: 31/01/2018

Nº do Registro: 25801493022

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0008

## ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

## CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} \times 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{44.729.232,00}{449.692,32} \quad C : 99,4663$$

## IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} \times 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{0,00}{447.292,32} \quad IC : 0$$

## LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{449.692,32}{447.292,32} \quad LRP : 1,0054$$


PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021



MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS  
CONTADOR

C.P.F. : 425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB  
C.R.C. : PB-009432/O-5

Rejane Medeiros Gomes Santos  
REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS  
EMPRESÁRIA  
C.P.F. : 116.237.394-62  
R.G. : 3831219 SSDS





**REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS**

RUA SEVERINO ALMEIDA, 309 - SAO FRANCISCO - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 29.578.882/0001-59

I.E.: 163096350

Local de Registro: JUCEP - PB

Data do Registro: 31/01/2018

Nº do Registro: 25801493022

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0009

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO****ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{2.400,00}{449.692,32} \quad \text{IEG : } 0,0053$$

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE**

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEC} = \frac{2.400,00}{449.692,32} \quad \text{IEC : } 0,0053$$

**ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS**

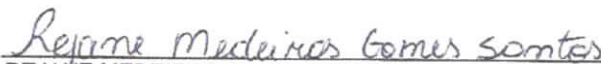
$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{2.400,00}{447.292,32} \quad \text{ICT : } 0,0054$$

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

  
 MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS  
 CONTADOR

C.P.F. :425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB

C.R.C. :PB-009432/O-5

  
 REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS

EMPRESÁRIA

C.P.F. :116.237.394-62

R.G. :3831219 SSDS


**REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS**

RUA SEVERINO ALMEIDA, 309 - SAO FRANCISCO - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 29.578.882/0001-59

I.E.: 163096350

Local de Registro: JUCEP - PB

Data do Registro: 31/01/2018

Nº do Registro: 25801493022

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0010

**ÍNDICE DE RENTABILIDADE****ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO**

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} = \frac{620.956,05}{449.692,32} \quad \text{IGA : } 1,3808$$

**MARGEM OPERACIONAL**

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} = \frac{0,00}{620.956,05} \quad \text{MO : } 0$$

**RENTABILIDADE DO ATIVO**

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} = \frac{297.292,32}{449.692,32} \quad \text{RA : } 0,6611$$

**RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{29.729.232,00}{447.292,32} \quad \text{RPL : } 66,4649$$

**ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS**

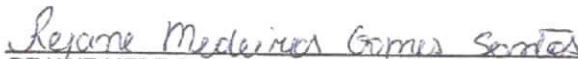
$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} = \frac{620.956,05}{323.663,73} \quad \text{IRD : } 1,9185$$

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

  
 MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS  
 CONTADOR

C.P.F. : 425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB

C.R.C. : PB-009432/O-5

  
 REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS

EMPRESÁRIA

C.P.F. : 116.237.394-62

R.G. : 3831219 SSDS



**REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS**

RUA SEVERINO ALMEIDA, 309 - SAO FRANCISCO - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 29.578.882/0001-59

I.E.: 163096350

Local de Registro: JUCEP - PB

Data do Registro: 31/01/2018

Nº do Registro: 25801493022

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0011

**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA****ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{447.292,32}{449.692,32} \quad \text{IIF} = 0,9947$$


**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL****ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{449.692,32}{2.400,00} \quad \text{ISG} = 187,3718$$

**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO****ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{0,00}{447.292,32} \quad \text{IGI} = 0$$

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021


  
MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F. :425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB

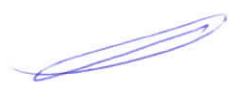
C.R.C. :PB-009432/O-5


  
REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS

EMPRESÁRIA

C.P.F. :116.237.394-62

R.G. :3831219 SSDS






REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS

FOLHA: 12

RUA SEVERINO ALMEIDA, 309 - SAO FRANCISCO - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 29.578.882/0001-59

Local de Registro: JUCEP - PB

Inscrição Estadual: 163096350

Data de Registro: 31/01/2018

Nº do Registro: 25801493022

Sem qualquer reserva, a empresa REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS, declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000. A Empresa estabelecida na RUA SEVERINO ALMEIDA, Nº. 309, SÃO FRANCISCO, na cidade de PRINCESA ISABEL-PB, CEP: 58.755-000, tem como atividades: Atividade Primária: 41.20-4-00 - Construção de edifícios Atividade(s) Secundária(s): 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada \*) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada \*) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada \*) 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada \*) 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada \*) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada \*) 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes . O Capital Social é de R\$: 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, . A empresa iniciou suas atividades em 31 de Janeiro de 2018 e a duração é por tempo indeterminado e seu Contrato Social está devidamente registrado na JUCEP - PB sob nº. 25801493022. A Empresa elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A Empresa não tem empréstimos ou financiamentos. A Empresa não tem leasing financeiro.

  
MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F. :425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB

C.R.C. :PB-PB-009432/O-5

  
REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS

EMPRESÁRIA

C.P.F. :116.237.394-62

R.G. :3831219 SSDS





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42522307487	MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2022 12:26 SOB N° 20220000972.  
PROTOCOLO: 220000972 DE 05/01/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200165425. CNPJ DA SEDE: 29578882000159.  
NIRE: 25801493022. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2021.  
REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação.

# TERMO DE ENCERRAMENTO

## BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 1

Contém este balanço 14 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 14 e serviu de Balanço Patrimonial nº 1, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS  
Endereço : RUA SEVERINO ALMEIDA, 309  
Bairro : SAO FRANCISCO  
C.E.P. : 58755-000  
Cidade : PRINCESA ISABEL / PB

Registrado em JUCEP - PB  
sob nº 25801493022

Arquivado em 31/01/2018

Inscrição Estadual nº 163096350  
C.N.P.J. nº 29.578.882/0001-59

Princesa Isabel/PB, 31 de Dezembro de 2021

  
~~MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS~~

Contador

C.P.F.: 425.223.074-87

R.G. : 1030515SSPPB


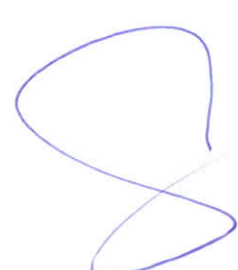

C.R.C.: PB-PB-009432/O-5

  
REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS

EMPRESÁRIA

C.P.F.: 116.237.394-62

R.G.: 3831219 SSDS

# TERMO DE ABERTURA

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 32 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 32 e servirá de Livro Diário nº 1, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS  
Endereço : RUA SEVERINO ALMEIDA, 309  
Bairro : SAO FRANCISCO  
C.E.P. : 58755-000  
Cidade : PRINCESA ISABEL / PB

Registrado em JUCEP - PB  
sob nº 25801493022

Arquivado em 31/01/2018

Inscrição Estadual nº 163096350  
C.N.P.J. nº 29.578.882/0001-59

Princesa Isabel/PB, 01 de Janeiro de 2021

  
MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS

Contador

C.P.F.: 425.223.074-87

R.G. : 1030515SSPPB


C.R.C.: PB-PB-009432/O-5

  
REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS

EMPRESÁRIA

C.P.F.: 116.237.394-62

R.G.: 3831219 SSDS



## LIVRO DIÁRIO

REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS

0003

RUA SEVERINO ALMEIDA, 309 - SAO FRANCISCO CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ / CEI : 29.578.882/0001-59

Inscrição Estadual: 163096350

Local de Registro : JUCEP - PB

Data do Registro : 31/01/2018 Nº do Registro : 25801493022

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	150.000,00
Abert	Crédito	2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL	150.000,00
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>	150.000,00
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>	150.000,00
05/01	1.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA	205,95
		Total Débitos	205,95
		Total Créditos	205,95
07/01	145.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês PAGAMENTO GUIA DE FGTS	880,00
		Total Débitos	880,00
		Total Créditos	880,00
10/01	24.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA	89,90
10/01	193.0000	4.01.01.04.0026 - MATERIAL DE CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 224 - USO E CONSUMO MATERIAIS PARA USO E CONSUMO	8.924,00
		Total Débitos	9.013,90
		Total Créditos	9.013,90
15/01	36.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: PAGAMENTO TELEFONE	89,90
		Total Débitos	89,90
		Total Créditos	89,90
20/01	37.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MENSALIDADE DE INTERNET	100,00
20/01	60.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MNATERIAIS DE LIMPEZA	150,00
20/01	61.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE EXPEDIENTE	229,90
20/01	109.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGADA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PUBLICIDADES	300,00
20/01	169.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme OUTRAS DESPESAS	3.566,00
		Total Débitos	4.345,90
		Total Créditos	4.345,90
30/01	84.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: SALAÁRIOS REFERENTE AO MES TRABALHADO	7.700,00
		Total Débitos	172.235,65
		Total Créditos	172.235,65
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>172.235,65</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>172.235,65</b>

JUCA

**LIVRO DIÁRIO****REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS****0003**

RUA SEVERINO ALMEIDA, 309 - SAO FRANCISCO CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ / CEI : 29.578.882/0001-59

Inscrição Estadual: 163096350

Local de Registro : JUCEP - PB

Data do Registro : 31/01/2018 Nº do Registro : 25801493022

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>172.235,65</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>172.235,65</b>
30/01	85.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMBUSTIVEIS DURANTE O MES	3.800,00
30/01	108.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS	200,00
30/01	121.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° SERVIÇOS DURANTE O MES	43.200,00
30/01	144.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E GARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes FRETES DURANTE O MES	5.000,00
30/01	168.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO ALUGUEL	2.000,00
30/01	192.0000	4.01.01.03.0010 - TAXAS ESTADUAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO ART (MENSAL)	431,20
		Total Débitos	62.331,20
		Total Créditos	62.331,20
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>226.866,85</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>226.866,85</b>
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>226.866,85</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>226.866,85</b>

## LIVRO DIÁRIO

REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS

0003

RUA SEVERINO ALMEIDA, 309 - SAO FRANCISCO CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ / CEI : 29.578.882/0001-59

Inscrição Estadual: 163096350

Local de Registro : JUCEP - PB

Data do Registro : 31/01/2018 N° do Registro : 25801493022

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>226.866,85</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>226.866,85</b>
05/02	2.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA	264,65
		Total Débitos	264,65
		Total Créditos	264,65
07/02	146.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês PAGAMENTO GUIA DE FGTS	88,00
		Total Débitos	88,00
		Total Créditos	88,00
10/02	23.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA	89,90
10/02	194.0000	4.01.01.04.0026 - MATERIAL DE CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 224 - USO E CONSUMO MATERIAIS PARA USO E CONSUMO	5.653,00
		Total Débitos	5.742,90
		Total Créditos	5.742,90
15/02	35.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: PAGAMENTO TELEFONE	89,90
		Total Débitos	89,90
		Total Créditos	89,90
20/02	38.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MENSALIDADE DE INTERNET	100,00
20/02	59.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MNATERIAIS DE LIMPEZA	150,00
20/02	62.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE EXPEDIENTE	229,91
20/02	110.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGADA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PUBLICIDADES	300,00
20/02	170.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme OUTRAS DESPESAS	3.612,00
		Total Débitos	4.391,91
		Total Créditos	4.391,91
28/02	83.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: SALAÁRIOS REFERENTE AO MES TRABALHADO	7.700,00
28/02	86.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMBUSTIVEIS DURANTE O MES	3.900,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>249.044,21</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>249.044,21</b>



## LIVRO DIÁRIO

REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS

0003

RUA SEVERINO ALMEIDA, 309 - SAO FRANCISCO CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ / CEI : 29.578.882/0001-59

Inscrição Estadual: 163096350

Local de Registro : JUCEP - PB

Data do Registro : 31/01/2018 Nº do Registro : 25801493022

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>249.044,21</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>249.044,21</b>
28/02	107.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS	200,00
28/02	122.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° SERVIÇOS DURANTE O MES	45.650,00
28/02	143.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes FRETES DURANTE O MES	5.000,00
28/02	167.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO ALUGUEL	2.000,00
28/02	191.0000	4.01.01.03.0010 - TAXAS ESTADUAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO ART (MENSAL)	565,33
		Total Débitos	65.015,33
		Total Créditos	65.015,33
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>302.459,54</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>302.459,54</b>

		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>302.459,54</b>	<b>Créditos :</b>	<b>302.459,54</b>
--	--	--	-------------------	-------------------	-------------------



## LIVRO DIÁRIO

REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS

0003

RUA SEVERINO ALMEIDA, 309 - SAO FRANCISCO CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ / CEI : 29.578.882/0001-59

Inscrição Estadual: 163096350

Local de Registro : JUCEP - PB

Data do Registro : 31/01/2018 N° do Registro : 25801493022

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>302.459,54</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>302.459,54</b>
05/03	3.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA	275,66
		Total Débitos	275,66
		Total Créditos	275,66
07/03	147.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês PAGAMENTO GUIA DE FGTS	88,00
		Total Débitos	88,00
		Total Créditos	88,00
10/03	22.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA	89,90
10/03	195.0000	4.01.01.04.0026 - MATERIAL DE CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 224 - USO E CONSUMO MATERIAIS PARA USO E CONSUMO	4.212,30
		Total Débitos	4.302,20
		Total Créditos	4.302,20
15/03	34.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: PAGAMENTO TELEFONE	89,90
		Total Débitos	89,90
		Total Créditos	89,90
20/03	39.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MENSALIDADE DE INTERNET	100,00
20/03	58.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MNATERIAIS DE LIMPEZA	150,00
20/03	63.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE EXPEDIENTE	229,90
20/03	111.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGADA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PUBLICIDADES	300,00
20/03	171.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme OUTRAS DESPESAS	3.454,00
		Total Débitos	4.233,90
		Total Créditos	4.233,90
30/03	82.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: SALAÁRIOS REFERENTE AO MES TRABALHADO	7.700,00
30/03	87.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMBUSTIVEIS DURANTE O MES	4.000,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>323.149,20</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>323.149,20</b>

# LIVRO DIÁRIO

**REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS**

**0003**

RUA SEVERINO ALMEIDA, 309 - SAO FRANCISCO CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ / CEI : 29.578.882/0001-59

Inscrição Estadual: 163096350

Local de Registro : JUCEP - PB

Data do Registro : 31/01/2018 Nº do Registro : 25801493022

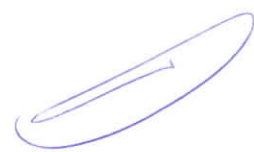
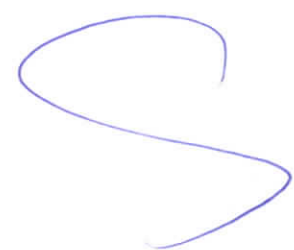
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>323.149,20</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>323.149,20</b>
30/03	106.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS	200,00
30/03	123.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° SERVIÇOS DURANTE O MES	47.512,50
30/03	142.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes FRETES DURANTE O MES	5.000,00
30/03	166.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO ALUGUEL	2.000,00
30/03	190.0000	4.01.01.03.0010 - TAXAS ESTADUAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO ART (MENSAL)	432,30
			Total Débitos
			66.844,80
			Total Créditos
			66.844,80
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>378.294,00</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>378.294,00</b>

		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>378.294,00</b>	<b>Créditos :</b>	<b>378.294,00</b>
--	--	--	-------------------	-------------------	-------------------


## LIVRO DIÁRIO

REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS

0003

RUA SEVERINO ALMEIDA, 309 - SAO FRANCISCO CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ / CEI : 29.578.882/0001-59

Inscrição Estadual: 163096350

Local de Registro : JUCEP - PB

Data do Registro : 31/01/2018 N° do Registro : 25801493022

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>378.294,00</b>	<b>378.294,00</b>
05/04	4.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA		284,30
			Total Débitos	284,30
			Total Créditos	284,30
07/04	148.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês PAGAMENTO GUIA DE FGTS		880,00
			Total Débitos	880,00
			Total Créditos	880,00
10/04	21.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA		89,90
10/04	196.0000	4.01.01.04.0026 - MATERIAL DE CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 224 - USO E CONSUMO MATERIAIS PARA USO E CONSUMO		2.556,30
			Total Débitos	2.646,20
			Total Créditos	2.646,20
15/04	33.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: PAGAMENTO TELEFONE		89,90
			Total Débitos	89,90
			Total Créditos	89,90
20/04	40.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MENSALIDADE DE INTERNET		100,00
20/04	57.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MNATERIAIS DE LIMPEZA		150,00
20/04	64.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE EXPEDIENTE		229,90
20/04	112.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGADA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PUBLICIDADES		300,00
20/04	172.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme OUTRAS DESPESAS		2.565,00
			Total Débitos	3.344,90
			Total Créditos	3.344,90
30/04	81.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: SALÁRIOS REFERENTE AO MES TRABALHADO		7.700,00
30/04	88.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMBUSTIVEIS DURANTE O MES		4.200,00
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>397.439,30</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>397.439,30</b>

## LIVRO DIÁRIO

REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS

0003

RUA SEVERINO ALMEIDA, 309 - SAO FRANCISCO CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ / CEI : 29.578.882/0001-59

Inscrição Estadual: 163096350

Local de Registro : JUCEP - PB

Data do Registro : 31/01/2018 Nº do Registro : 25801493022

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>397.439,30</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>397.439,30</b>
30/04	105.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS	200,00
30/04	124.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° SERVIÇOS DURANTE O MES	48.787,50
30/04	141.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes FRETES DURANTE O MES	5.000,00
30/04	165.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO ALUGUEL	2.000,00
30/04	189.0000	4.01.01.03.0010 - TAXAS ESTADUAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO ART (MENSAL)	398,66
		Total Débitos	68.286,16
		Total Créditos	68.286,16
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>453.825,46</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>453.825,46</b>
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>453.825,46</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>453.825,46</b>

## LIVRO DIÁRIO

REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS

0003

RUA SEVERINO ALMEIDA, 309 - SAO FRANCISCO CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ / CEI : 29.578.882/0001-59

Inscrição Estadual: 163096350

Local de Registro : JUCEP - PB

Data do Registro : 31/01/2018 N° do Registro : 25801493022

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>453.825,46</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>453.825,46</b>
05/05	5.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA	291,60
		Total Débitos	291,60
		Total Créditos	291,60
07/05	149.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês PAGAMENTO GUIA DE FGTS	880,00
		Total Débitos	880,00
		Total Créditos	880,00
10/05	20.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA	89,90
10/05	197.0000	4.01.01.04.0026 - MATERIAL DE CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 224 - USO E CONSUMO MATERIAIS PARA USO E CONSUMO	3.454,22
		Total Débitos	3.544,12
		Total Créditos	3.544,12
15/05	32.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: PAGAMENTO TELEFONE	89,90
		Total Débitos	89,90
		Total Créditos	89,90
20/05	41.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MENSALIDADE DE INTERNET	100,00
20/05	56.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MNATERIAIS DE LIMPEZA	150,00
20/05	65.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE EXPEDIENTE	229,90
20/05	113.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGADA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PUBLICIDADES	300,00
20/05	173.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme OUTRAS DESPESAS	2.656,00
		Total Débitos	3.435,90
		Total Créditos	3.435,90
30/05	80.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: SALÁRIOS REFERENTE AO MES TRABALHADO	7.700,00
30/05	89.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMBUSTIVEIS DURANTE O MES	4.230,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>473.996,98</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>473.996,98</b>

# LIVRO DIÁRIO

**REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS**

**0003**

RUA SEVERINO ALMEIDA, 309 - SAO FRANCISCO CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ / CEI : 29.578.882/0001-59

Inscrição Estadual: 163096350

Local de Registro : JUCEP - PB

Data do Registro : 31/01/2018 N° do Registro : 25801493022

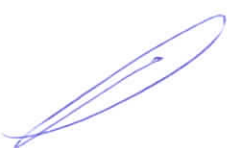


Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>473.996,98</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>473.996,98</b>
30/05	104.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS	200,00
30/05	125.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° SERVIÇOS DURANTE O MES	50.580,00
30/05	140.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes FRETES DURANTE O MES	5.000,00
30/05	164.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO ALUGUEL	2.000,00
30/05	188.0000	4.01.01.03.0010 - TAXAS ESTADUAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO ART (MENSAL)	412,20
			Total Débitos
			70.122,20
			Total Créditos
			70.122,20
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>532.189,18</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>532.189,18</b>

		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>532.189,18</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>532.189,18</b>

## LIVRO DIÁRIO

REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS

0003

RUA SEVERINO ALMEIDA, 309 - SAO FRANCISCO CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ / CEI : 29.578.882/0001-59

Inscrição Estadual: 163096350

Local de Registro : JUCEP - PB

Data do Registro : 31/01/2018 N° do Registro : 25801493022

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>532.189,18</b>	<b>532.189,18</b>
05/06	6.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA		301,35
			Total Débitos	301,35
			Total Créditos	301,35
07/06	150.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês PAGAMENTO GUIA DE FGTS		880,00
			Total Débitos	880,00
			Total Créditos	880,00
10/06	19.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA		89,90
			Total Débitos	89,90
			Total Créditos	89,90
15/06	31.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: PAGAMENTO TELEFONE		89,90
			Total Débitos	89,90
			Total Créditos	89,90
20/06	42.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MENSALIDADE DE INTERNET		100,00
20/06	55.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MNATERIAIS DE LIMPEZA		150,00
20/06	66.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE EXPEDIENTE		229,90
20/06	114.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGADA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PUBLICIDADES		300,00
20/06	174.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme OUTRAS DESPESAS		2.745,00
			Total Débitos	3.524,90
			Total Créditos	3.524,90
30/06	79.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: SALÁRIOS REFERENTE AO MES TRABALHADO		7.700,00
30/06	90.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMBUSTIVEIS DURANTE O MES		4.400,00
30/06	103.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS		200,00
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>549.375,23</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>549.375,23</b>

## LIVRO DIÁRIO

**REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS**

**0003**

RUA SEVERINO ALMEIDA, 309 - SAO FRANCISCO CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ / CEI : 29.578.882/0001-59

Inscrição Estadual: 163096350

Local de Registro : JUCEP - PB

Data do Registro : 31/01/2018 N° do Registro : 25801493022

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>549.375,23</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>549.375,23</b>
30/06	126.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° SERVIÇOS DURANTE O MES	51.230,00
30/06	139.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes FRETES DURANTE O MES	5.000,00
30/06	163.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO ALUGUEL	2.000,00
30/06	187.0000	4.01.01.03.0010 - TAXAS ESTADUAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO ART (MENSAL)	421,30
			Total Débitos 70.951,30
			Total Créditos 70.951,30
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>608.026,53</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>608.026,53</b>
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>608.026,53</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>608.026,53</b>



## LIVRO DIÁRIO

REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS

0003

RUA SEVERINO ALMEIDA, 309 - SAO FRANCISCO CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ / CEI : 29.578.882/0001-59

Inscrição Estadual: 163096350

Local de Registro : JUCEP - PB

Data do Registro : 31/01/2018 N° do Registro : 25801493022

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 14

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>608.026,53</b>	<b>608.026,53</b>
05/07	7.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA		312,55
			Total Débitos	312,55
			Total Créditos	312,55
07/07	151.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês PAGAMENTO GUIA DE FGTS		880,00
			Total Débitos	880,00
			Total Créditos	880,00
10/07	18.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA		89,90
			Total Débitos	89,90
			Total Créditos	89,90
15/07	30.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: PAGAMENTO TELEFONE		89,90
			Total Débitos	89,90
			Total Créditos	89,90
20/07	43.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MENSALIDADE DE INTERNET		100,00
20/07	54.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MNATERIAIS DE LIMPEZA		150,00
20/07	67.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE EXPEDIENTE		229,90
20/07	115.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGADA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PUBLICIDADES		300,00
20/07	175.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme OUTRAS DESPESAS		2.848,00
			Total Débitos	3.627,90
			Total Créditos	3.627,90
30/07	78.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: SALAÁRIOS REFERENTE AO MES TRABALHADO		7.700,00
30/07	91.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMBUSTIVEIS DURANTE O MES		4.100,00
30/07	102.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS		200,00
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>625.026,78</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>625.026,78</b>

## LIVRO DIÁRIO

REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS

0003

RUA SEVERINO ALMEIDA, 309 - SAO FRANCISCO CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ / CEI : 29.578.882/0001-59

Inscrição Estadual: 163096350

Local de Registro : JUCEP - PB

Data do Registro : 31/01/2018 N° do Registro : 25801493022

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 15

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos : 625.026,78</b>
			<b>Créditos : 625.026,78</b>
30/07	127.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° SERVIÇOS DURANTE O MES	52.656,00
30/07	138.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes FRETES DURANTE O MES	5.000,00
30/07	162.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO ALUGUEL	2.000,00
30/07	186.0000	4.01.01.03.0010 - TAXAS ESTADUAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO ART (MENSAL)	542,30
		Total Débitos	72.198,30
		Total Créditos	72.198,30
		<b>Total do Mês =====&gt;</b>	<b>Débitos : 685.225,08</b>
			<b>Créditos : 685.225,08</b>
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos : 685.225,08</b>
			<b>Créditos : 685.225,08</b>





## LIVRO DIÁRIO

REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS

0003

RUA SEVERINO ALMEIDA, 309 - SAO FRANCISCO CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ / CEI : 29.578.882/0001-59

Inscrição Estadual: 163096350

Local de Registro : JUCEP - PB

Data do Registro : 31/01/2018 Nº do Registro : 25801493022

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 16

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>685.225,08</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>685.225,08</b>
05/08	8.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA	315,22
		Total Débitos	315,22
		Total Créditos	315,22
07/08	152.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês PAGAMENTO GUIA DE FGTS	880,00
		Total Débitos	880,00
		Total Créditos	880,00
10/08	17.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA	89,90
		Total Débitos	89,90
		Total Créditos	89,90
15/08	29.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: PAGAMENTO TELEFONE	89,90
		Total Débitos	89,90
		Total Créditos	89,90
20/08	44.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MENSALIDADE DE INTERNET	100,00
20/08	53.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MNATERIAIS DE LIMPEZA	150,00
20/08	68.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE EXPEDIENTE	229,90
20/08	116.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGADA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PUBLICIDADES	300,00
20/08	176.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme OUTRAS DESPESAS	2.956,00
		Total Débitos	3.735,90
		Total Créditos	3.735,90
30/08	77.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: SALAÁRIOS REFERENTE AO MES TRABALHADO	7.700,00
30/08	92.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMBUSTIVEIS DURANTE O MES	4.200,00
30/08	101.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS	200,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>702.436,00</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>702.436,00</b>

## LIVRO DIÁRIO

**REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS**

**0003**

RUA SEVERINO ALMEIDA, 309 - SAO FRANCISCO CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ / CEI : 29.578.882/0001-59

Inscrição Estadual: 163096350

Local de Registro : JUCEP - PB

Data do Registro : 31/01/2018 N° do Registro : 25801493022

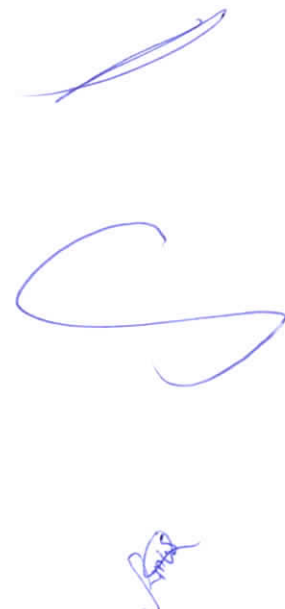
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 17

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos : 702.436,00</b>
			<b>Créditos : 702.436,00</b>
30/08	128.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° SERVIÇOS DURANTE O MES	54.230,00
30/08	137.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes FRETES DURANTE O MES	5.000,00
30/08	161.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO ALUGUEL	2.000,00
30/08	185.0000	4.01.01.03.0010 - TAXAS ESTADUAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO ART (MENSAL)	531,20
			Total Débitos 73.861,20
			Total Créditos 73.861,20
		<b>Total do Mês =====&gt;</b>	<b>Débitos : 764.197,20</b>
			<b>Créditos : 764.197,20</b>

		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos : 764.197,20</b>
			<b>Créditos : 764.197,20</b>



## LIVRO DIÁRIO

REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS

0003

RUA SEVERINO ALMEIDA, 309 - SAO FRANCISCO CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ / CEI : 29.578.882/0001-59

Inscrição Estadual: 163096350

Local de Registro : JUCEP - PB

Data do Registro : 31/01/2018 Nº do Registro : 25801493022

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 18

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>764.197,20</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>764.197,20</b>
05/09	9.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA	324,50
		Total Débitos	324,50
		Total Créditos	324,50
07/09	153.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês PAGAMENTO GUIA DE FGTS	880,00
		Total Débitos	880,00
		Total Créditos	880,00
10/09	16.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA	89,90
		Total Débitos	89,90
		Total Créditos	89,90
15/09	28.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: PAGAMENTO TELEFONE	89,90
		Total Débitos	89,90
		Total Créditos	89,90
20/09	45.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MENSALIDADE DE INTERNET	100,00
20/09	52.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MNATERIAIS DE LIMPEZA	150,00
20/09	69.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE EXPEDIENTE	229,90
20/09	117.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGADA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PUBLICIDADES	300,00
20/09	177.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme OUTRAS DESPESAS	3.232,00
		Total Débitos	4.011,90
		Total Créditos	4.011,90
30/09	76.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: SALAÁRIOS REFERENTE AO MES TRABALHADO	7.700,00
30/09	93.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMBUSTIVEIS DURANTE O MES	4.350,00
30/09	100.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS	200,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>781.843,40</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>781.843,40</b>

## LIVRO DIÁRIO

REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS

0003

RUA SEVERINO ALMEIDA, 309 - SAO FRANCISCO CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ / CEI : 29.578.882/0001-59

Inscrição Estadual: 163096350

Local de Registro : JUCEP - PB

Data do Registro : 31/01/2018 N° do Registro : 25801493022

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 19

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>781.843,40</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>781.843,40</b>
30/09	129.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° SERVIÇOS DURANTE O MES	55.212,00
30/09	136.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes FRETES DURANTE O MES	5.000,00
30/09	160.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO ALUGUEL	2.000,00
30/09	184.0000	4.01.01.03.0010 - TAXAS ESTADUAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO ART (MENSAL)	589,20
		Total Débitos	75.051,20
		Total Créditos	75.051,20
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>844.644,60</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>844.644,60</b>
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>844.644,60</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>844.644,60</b>





## LIVRO DIÁRIO

REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS

0003

RUA SEVERINO ALMEIDA, 309 - SAO FRANCISCO CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ / CEI : 29.578.882/0001-59

Inscrição Estadual: 163096350

Local de Registro : JUCEP - PB

Data do Registro : 31/01/2018 Nº do Registro : 25801493022

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 20

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>844.644,60</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>844.644,60</b>
05/10	10.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA	327,60
		Total Débitos	327,60
		Total Créditos	327,60
07/10	154.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês PAGAMENTO GUIA DE FGTS	880,00
		Total Débitos	880,00
		Total Créditos	880,00
10/10	15.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA	89,90
		Total Débitos	89,90
		Total Créditos	89,90
15/10	27.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: PAGAMENTO TELEFONE	89,90
		Total Débitos	89,90
		Total Créditos	89,90
20/10	46.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MENSALIDADE DE INTERNET	100,00
20/10	51.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MNATERIAIS DE LIMPEZA	150,00
20/10	70.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE EXPEDIENTE	229,90
20/10	118.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGADA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PUBLICIDADES	300,00
20/10	178.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme OUTRAS DESPESAS	3.454,00
		Total Débitos	4.233,90
		Total Créditos	<del>4.233,90</del>
30/10	75.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: SALAÁRIOS REFERENTE AO MES TRABALHADO	7.700,00
30/10	94.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMBUSTIVEIS DURANTE O MES	4.210,00
30/10	99.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS	290,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>862.375,90</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>862.375,90</b>

**LIVRO DIÁRIO****REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS****0003**

RUA SEVERINO ALMEIDA, 309 - SAO FRANCISCO CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ / CEI : 29.578.882/0001-59

Inscrição Estadual: 163096350

Local de Registro : JUCEP - PB

Data do Registro : 31/01/2018 N° do Registro : 25801493022

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 21

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos : 862.375,90</b>
			<b>Créditos : 862.375,90</b>
30/10	130.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° SERVIÇOS DURANTE O MES	56.444,00
30/10	135.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes FRETES DURANTE O MES	5.000,00
30/10	159.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO ALUGUEL	2.000,00
30/10	183.0000	4.01.01.03.0010 - TAXAS ESTADUAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO ART (MENSAL)	602,63
		Total Débitos	76.156,63
		Total Créditos	76.156,63
		<b>Total do Mês =====&gt;</b>	<b>Débitos : 926.422,53</b>
			<b>Créditos : 926.422,53</b>
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos : 926.422,53</b>
			<b>Créditos : 926.422,53</b>



## LIVRO DIÁRIO

REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS

0003

RUA SEVERINO ALMEIDA, 309 - SAO FRANCISCO CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ / CEI : 29.578.882/0001-59

Inscrição Estadual: 163096350

Local de Registro : JUCEP - PB

Data do Registro : 31/01/2018 Nº do Registro : 25801493022

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 22

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>926.422,53</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>926.422,53</b>
05/11	11.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA	334,60
		Total Débitos	334,60
		Total Créditos	334,60
07/11	155.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês PAGAMENTO GUIA DE FGTS	880,00
		Total Débitos	880,00
		Total Créditos	880,00
10/11	14.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA	89,90
		Total Débitos	89,90
		Total Créditos	89,90
15/11	26.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: PAGAMENTO TELEFONE	89,90
		Total Débitos	89,90
		Total Créditos	89,90
20/11	47.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MENSALIDADE DE INTERNET	100,00
20/11	50.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MNATERIAIS DE LIMPEZA	150,00
20/11	71.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE EXPEDIENTE	229,90
20/11	119.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGADA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PUBLICIDADES	300,00
20/11	179.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme OUTRAS DESPESAS	4.121,00
		Total Débitos	4.900,90
		Total Créditos	4.900,90
30/11	74.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: SALAÁRIOS REFERENTE AO MES TRABALHADO	7.700,00
30/11	95.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMBUSTIVEIS DURANTE O MES	3.985,00
30/11	98.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS	200,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>944.602,83</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>944.602,83</b>

## LIVRO DIÁRIO

REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS

0003

RUA SEVERINO ALMEIDA, 309 - SAO FRANCISCO CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ / CEI : 29.578.882/0001-59

Inscrição Estadual: 163096350

Local de Registro : JUCEP - PB

Data do Registro : 31/01/2018 N° do Registro : 25801493022

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 23

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos : 944.602,83</b>
			<b>Créditos : 944.602,83</b>
30/11	131.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° SERVIÇOS DURANTE O MES	54.222,00
30/11	134.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes FRETES DURANTE O MES	6.000,00
30/11	158.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO ALUGUEL	2.000,00
30/11	182.0000	4.01.01.03.0010 - TAXAS ESTADUAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO ART (MENSAL)	611,45
		Total Débitos	74.718,45
		Total Créditos	74.718,45
		<b>Total do Mês =====&gt;</b>	<b>Débitos : 1.007.436,28</b>
			<b>Créditos : 1.007.436,28</b>
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos : 1.007.436,28</b>
			<b>Créditos : 1.007.436,28</b>

## LIVRO DIÁRIO

REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS

0003

RUA SEVERINO ALMEIDA, 309 - SAO FRANCISCO CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ / CEI : 29.578.882/0001-59

Inscrição Estadual: 163096350

Local de Registro : JUCEP - PB

Data do Registro : 31/01/2018 N° do Registro : 25801493022

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 24

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.007.436,28</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.007.436,28</b>
05/12	12.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA	335,55
		Total Débitos	335,55
		Total Créditos	335,55
07/12	156.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês PAGAMENTO GUIA DE FGTS	880,00
		Total Débitos	880,00
		Total Créditos	880,00
10/12	13.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA	89,90
		Total Débitos	89,90
		Total Créditos	89,90
15/12	25.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: PAGAMENTO TELEFONE	89,90
		Total Débitos	89,90
		Total Créditos	89,90
20/12	48.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MENSALIDADE DE INTERNET	100,00
20/12	49.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MNATERIAIS DE LIMPEZA	150,00
20/12	72.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE EXPEDIENTE	229,90
20/12	120.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGADA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PUBLICIDADES	300,00
20/12	180.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme OUTRAS DESPESAS	4.121,00
		Total Débitos	4.900,90
		Total Créditos	4.900,90
30/12	73.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: SALÁRIOS REFERENTE AO MES TRABALHADO	7.700,00
30/12	96.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMBUSTIVEIS DURANTE O MES	4.110,00
30/12	97.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS	200,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.025.742,53</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.025.742,53</b>

## LIVRO DIÁRIO

REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS

0003

RUA SEVERINO ALMEIDA, 309 - SAO FRANCISCO CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ / CEI : 29.578.882/0001-59

Inscrição Estadual: 163096350

Local de Registro : JUCEP - PB

Data do Registro : 31/01/2018 Nº do Registro : 25801493022

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 25

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.025.742,53</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.025.742,53</b>
30/12	132.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° SERVIÇOS DURANTE O MES	61.232,05
30/12	133.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes FRETES DURANTE O MES	5.000,00
30/12	157.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO ALUGUEL	2.000,00
30/12	181.0000	4.01.01.03.0010 - TAXAS ESTADUAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO ART (MENSAL)	645,20
		Total Débitos	80.887,25
		Total Créditos	80.887,25
31/12	232.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	620.956,05
31/12	233.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0001 - SALARIOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	92.400,00
31/12	234.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0010 - FGTS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	8.976,00
31/12	235.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	24.000,00
31/12	236.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0002 - TELEFONE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.078,80
31/12	237.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	3.573,53
31/12	238.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	2.400,00
31/12	239.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0009 - PROPAGADA E PUBLICIDADE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	3.600,00
31/12	240.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.078,80
31/12	241.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0010 - TAXAS ESTADUAIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	6.182,97
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.858.865,93</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.858.865,93</b>

## LIVRO DIÁRIO

REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS

0003

RUA SEVERINO ALMEIDA, 309 - SAO FRANCISCO CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ / CEI : 29.578.882/0001-59

Inscrição Estadual: 163096350

Local de Registro : JUCEP - PB

Data do Registro : 31/01/2018 N° do Registro : 25801493022

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 26

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.858.865,93</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.858.865,93</b>
31/12	242.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.800,00
31/12	243.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.200,00
31/12	244.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	61.000,00
31/12	245.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	2.758,81
31/12	246.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	49.485,00
31/12	247.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	39.330,00
31/12	248.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0026 - MATERIAL DE CONSUMO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	24.799,82
		Total Débitos	944.619,78
		Total Créditos	944.619,78
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>2.039.239,56</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>2.039.239,56</b>

**BALANÇO PATRIMONIAL**

REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS

0003

RUA SEVERINO ALMEIDA, 309 - SAO FRANCISCO - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ : 29.578.882/0001-59

Inscrição Estadual : 163096350

Local de Registro : JUCEP - PB

Data de Registro : 31/01/2018

Número de Registro: 25801493022

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha: 27

**ATIVO**

CIRCULANTE	449.692,32 D
DISPONIVEL	449.692,32 D
CAIXA	449.692,32 D
CAIXA MATRIZ	449.692,32 D
<b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>	<b>449.692,32 D</b>

**PASSIVO**

CIRCULANTE	2.400,00 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2.400,00 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	2.400,00 C
HONORARIOS A PAGAR	2.400,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	447.292,32 C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	150.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	297.292,32 C
LUCRO NO EXERCICIO	297.292,32 C
LUCRO NO PERIODO	297.292,32 C
<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>449.692,32 C</b>





**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**

<b>REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS</b>		<b>0003</b>
RUA SEVERINO ALMEIDA, 309 - SAO FRANCISCO CEP : 58755-000		
PRINCESA ISABEL / PB		
CNPJ / CEI : 29.578.882/0001-59	Inscrição Estadual: 163096350	
Local de Registro: JUCEP - PB	Data do Registro: 31/01/2018	Nº do Registro: 25801493022
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021		FOLHA: 28
<b>Receita Bruta de vendas e/ou serviços</b>		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	620.956,05	620.956,05
<b>(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b>		<b>620.956,05</b>
<b>(=) Lucro Bruto</b>		<b>620.956,05</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>		
DESPEAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	92.400,00	
FGTS	8.976,00	101.376,00
DESPEAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUEIS	24.000,00	
TELEFONE	1.078,80	
ENERGIA ELETRICA	3.573,53	
HONORARIOS CONTABEIS	2.400,00	
PROPAGADA E PUBLICIDADE	3.600,00	
AGUA E ESGOTO	1.078,80	35.731,13
DESPEAS GERAIS		
MATERIAL DE LIMPEZA	1.800,00	
MENSALIDADE DE INTERNET	1.200,00	
FRETES E CARRETOS	61.000,00	
MATERIAL DE ESCRITORIO	2.758,81	
DESPEAS COM COMBUSTIVEL	49.485,00	
DESPEAS DIVERSAS	39.330,00	
MATERIAL DE CONSUMO	24.799,82	180.373,63
DESPEAS TRIBUTARIAS		
TAXAS ESTADUAIS	6.182,97	6.182,97
<b>(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b>		<b>297.292,32</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>297.292,32</b>




REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS

RUA SEVERINO ALMEIDA, 309 - SAO FRANCISCO - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 29.578.882/0001-59

I.E.: 163096350

Local de Registro: JUCEP - PB

Data do Registro: 31/01/2018

Nº do Registro: 25801493022

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0029

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{449.692,32}{2.400,00} \quad \text{ILG : } 187,3718$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{449.692,32}{2.400,00} \quad \text{ILC : } 187,3718$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{449.692,32}{2.400,00} \quad \text{ILS : } 187,3718$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{449.692,32}{2.400,00} \quad \text{ILI : } 187,3718$$

## ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

## ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{449.692,32}{2.400,00} \quad \text{ISG : } 187,3718$$

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{2.400,00}{449.692,32} \quad \text{IEG : } 0,0053$$

## ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{2.400,00}{447.292,32} \quad \text{ICT : } 0,0054$$



## REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS

RUA SEVERINO ALMEIDA, 309 - SAO FRANCISCO - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 29.578.882/0001-59

I.E.: 163096350

Local de Registro: JUCEP - PB

Data do Registro: 31/01/2018

Nº do Registro: 25801493022

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0030

## ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

## ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IGI =	$\frac{0,00}{447.292,32}$	IGI :	0
-------	--	-------	---------------------------	-------	---

## NOTAS EXPLICATIVAS

**REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS**

FOLHA: 31

RUA SEVERINO ALMEIDA, 309 - SAO FRANCISCO - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 29.578.882/0001-59

Local de Registro: JUCEP - PB

Inscrição Estadual: 163096350

Data de Registro: 31/01/2018

Nº do Registro: 25801493022

Sem qualquer reserva, a empresa REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS, declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000. A Empresa estabelecida na RUA SEVERINO ALMEIDA, Nº. 309, SÃO FRANCISCO, na cidade de PRINCESA ISABEL-PB, CEP: 58.755-000, tem como atividades: Atividade Primária: 41.20-4-00 - Construção de edifícios Atividade(s) Secundária(s): 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada \*) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada \*) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada \*) 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada \*) 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada \*) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada \*) 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes . O Capital Social é de R\$: 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, . A empresa iniciou suas atividades em 22 de Maio de 2017 e a duração é por tempo indeterminado e seu Contrato Social está devidamente registrado na JUCEP - PB sob nº. 25200798376. A Empresa elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A Empresa não tem empréstimos ou financiamentos. A Empresa não tem leasing financeiro.

# TERMO DE ENCERRAMENTO

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 32 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 32 e serviu de Livro Diário nº 1, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS  
Endereço : RUA SEVERINO ALMEIDA, 309  
Bairro : SAO FRANCISCO  
C.E.P. : 58755-000  
Cidade : PRINCESA ISABEL / PB

Registrado em JUCEP - PB  
sob nº 25801493022

Arquivado em 31/01/2018

Inscrição Estadual nº 163096350  
C.N.P.J. nº 29.578.882/0001-59

Princesa Isabel/PB, 31 de Dezembro de 2021

  
MARIZALDE GERALDINO DOS SANTOS

Contador

C.P.F.: 425.223.074-87

R.G. : 1030515SSPPB

C.R.C.: PB-PB-009432/O-5

  
REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS

EMPRESÁRIA

C.P.F.: 116.237.394-62

R.G.: 3831219 SSDS





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS , com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº PB0009432/O-5, inscrito no CPF nº 42522307487, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
42522307487	PB0009432/O-5	MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/01/2022 09:13 SOB Nº 20220000875.  
PROTOCOLO: 220000875 DE 03/01/2022. NIRE: 25801493022.  
REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PESSOA, 04/01/2022  
redesim.pb.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS
REGISTRO.....	: PB-009432/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.223.074-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 02/05/2022 as 14:05:07.

Válido até: 31/07/2022.

Código de Controle: 3739.4885.7850.7582.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

A

**MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL**

Encaminhamos a apólice de seguro nº 061902022860507750028595, cuja autenticidade, integridade e validade jurídica deste documento em forma eletrônica, estão garantidos em conformidade com a MP nº. 2.200-2, de 24/08/2001.



Aproveitamos a oportunidade, para lhe dar as boas vindas e agradecer a sua decisão de se tornar nosso cliente. Esperamos atender plenamente as suas expectativas, colocando-nos à sua disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**TOKIO MARINE SEGURADORA S.A**

**TÍTULO: APÓLICE DE SEGURO GARANTIA Nº 061902022860507750028595 - ENDOSSO Nº 0000000.**

**Documento eletrônico digitalmente assinado por:**

   
Assinado digitalmente por  
**José Adalberto Ferrara**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme o MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários (as):

Jose Adalberto Ferrara Nº de Série do Certificado : 2A84EE9B2DD8765397F8ED9519F5148D Data e Hora Atual May 3 2022 4:16PM

Nº de Série do Certificado : Data e Hora Atual

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art.62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:


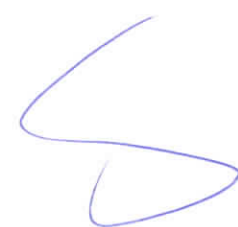
Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

**APÓLICE DE SEGURO GARANTIA Nº. 061902022860507750028595 - ENDOSSO Nº 0000000.**

**CONTROLE INTERNO Nº. 99888**

**ATA DA PUBLICAÇÃO: May 3 2022 4:16PM**


Sucursal Emissora 8605-NATAL		Apólice nº 061902022860507750028595		Endosso nº 0000000	Proposta Nº 30103130
Grupo RISCOS FINANCEIROS		Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO		Modalidade LICITANTE	
<b>DADOS DO SEGURADO</b>					
Nome/Razão Social MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL				CNPJ/CPF 08.888.968/0001-08	
Endereço R CEL MARCOLINO		Número 0		Complemento	
Cep: 58755000	Bairro CENTRO	Cidade PRINCESA ISABEL		UF PB	
<b>DADOS DO TOMADOR</b>					
Nome/Razão Social REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS ME				CNPJ/CPF 29.578.882/0001-59	
Endereço R SEVERINO ALMEIDA		Número 309		Complemento	
Cep: 58755000	Bairro SAO FRANCISCO	Cidade PRINCESA ISABEL		UF PB	
<p>A Tokio Marine Seguradora S.A, a seguir denominada SEGURADORA, tendo em vista as declarações constantes da proposta que lhe foi apresentada pelo TOMADOR acima identificado, proposta esta que, servindo de base para emissão desta apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar o SEGURADO, sob os termos das condições gerais e/ou especiais e demais cláusulas expressamente convencionadas, insertas na presente ou em seus anexos, as obrigações assumidas pelo TOMADOR, até o limite dos valores da garantia a seguir especificados.</p>					
<p><b>GARANTIAS :</b>                  TOTAL DO VALOR DA GARANTIA : R\$ 8.690,00                  VIGÊNCIA : DAS 24h00 DO DIA : 06/05/2022 ATÉ AS 24h00 DO DIA : 06/10/2022                  Ficam fazendo parte integrante e inseparável da presente apólice, os seguintes anexos :                  1) Demonstrativo de Prêmio. 2) Condições Particulares. 3) Condições Especiais. 4) Condições Gerais.</p>					
<p><b>OBSERVAÇÕES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Após sete dias úteis de emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP <a href="http://www.susep.gov.br">www.susep.gov.br</a>;</li> <li>- Processo SUSEP nº. 15414.900306/2014-87</li> <li>- As Condições Contratuais deste produto protocolizadas pela Tokio Marine Seguradora S.A junto a SUSEP* poderão ser consultadas no endereço eletrônico <a href="http://www.susep.gov.br">www.susep.gov.br</a>, de acordo com o(s) número(s) de processo(s) constantes nesta apólice / endosso.</li> <li>* SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle do mercado de seguros, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.</li> <li>- <b>Atendimento Exclusivo ao Consumidor - SUSEP:</b> 0800 21 8484 (de segunda a sexta, das 09h30 às 17h00).</li> <li>- <b>Registro de Reclamações Consumidor:</b> <a href="http://www.consumidor.gov.br">www.consumidor.gov.br</a>.</li> </ul>					
<b>CORRETOR</b>					
Nome/Razão Social FEITOZA CORRETORA DE SEGUROS E		Código Interno 044979		Registro Susep 202099763	
  					

Sucursal Emissora 8605-NATAL		Apólice nº 061902022860507750028595	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 30103130
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

Em testemunho de que, a SEGURADORA, neste ato assistida por seus representantes legais, assinam este documento na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, aos 3 dias do mês de Maio de 2022.

Seguradora Tokio Marine Seguradora S.A  
Endereço Rua Sampaio Viana, 44 Sobre Loja  
CNPJ : 33.164.021/0001-00



Assinado digitalmente por  
José Adalberto Ferrara

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme o MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários (as):

Jose Adalberto Ferrara Nº de Série do Certificado : 2A84EE9B2DD8765397F8ED9519F5148D Data e Hora Atual May 3 2022 4:16PM

Nº de Série do Certificado : Data e Hora Atual

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art.62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

#### DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Premio Líquido	R\$ 150,00
Adicional de fracionamento	R\$ 0,00
Custo de Emissão	R\$ 0,00
I.O.F.	R\$ 0,00
Correção Monetária	R\$ 0,00
<hr/>	
Prêmio Total	R\$ 150,00
Condições de Pagamento:	à vista
Taxa de Juros:	0.000%
Número de Prestações:	1
Forma de Cobrança:	Boleto sem Registro

Informações de Cobrança de Prêmio:

BOLETO	PARCELAS	VENCIMENTO	VALOR
0000780385616	1	15/06/2022	150,00



**CONDIÇÕES PARTICULARES**

Sucursal Emissora 8605-NATAL		Apólice nº 061902022860507750028595	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 30103130
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

A Tokio Marine Seguradora S.A, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Sampaio Viana nº 44 - Paraíso, inscrita no C.N.P.J sob o nº 33.164.021/0001-00, garante pela presente apólice, a MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL, com sede na R CEL MARCOLINO nº 0 - CENTRO - PRINCESA ISABEL - PB inscrito no C.N.P.J sob o nº 08.888.968/0001-08, as obrigações assumidas pela(o) REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS ME, com sede na R SEVERINO ALMEIDA nº 309 - SAO FRANCISCO - PRINCESA ISABEL - PB, inscrito no C.N.P.J sob o nº 29.578.882/0001-59, até os limites dos valores de garantia abaixo especificados.

Modalidade: LICITANTE

Valor da Garantia: R\$ R\$ 8.690,00

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte OBJETO: Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação nº - Tomada de Preços n. 00013/2022, dentro do prazo estabelecido.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

A presente apólice não se vincula a Nova Lei de Licitações n. 14.133, de 1 de abril de 2021. A existência desta Lei enseja a nulidade de pleno direito da garantia, não gerando efeitos jurídicos em razão da autonomia de vontade e boa-fé que regem os contratos, nos termos do Código Civil Brasileiro, cabendo ao segurado a recusa imediata da presente apólice.

**OBSERVAÇÕES**

- Após sete dias úteis de emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br);
- Processo SUSEP nº. 15414.900306/2014-87

Sucursal Emissora 8605-NATAL		Apólice nº 061902022860507750028595	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 30103130
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

**CONDIÇÕES PARTICULARES**
**CLÁUSULA PARTICULAR DE ANTICORRUPÇÃO**

1. Não estão amparados por este seguro a ocorrência de quaisquer prejuízos, rescisões e/ou demais penalidades relacionados direta ou indiretamente, a atos ilícitos, e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo segurado e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos, sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos, quando relacionados ao contrato garantido por esta apólice.

2. Permanecem em vigor as demais condições deste seguro que não tenham sido expressamente alteradas ou revogadas pela presente cláusula.

**RISCOS EXCLUÍDOS**

1. Não estão amparados por este seguro:

- a. Riscos ocorridos anteriormente à data de início de vigência expressa na apólice ou originários de modalidades de Seguro Garantia distintas da modalidade contratada pelo presente seguro;
- b. Atos terroristas ou de sabotagem, rebeliões, tumultos;
- c. Obrigações trabalhistas, ou de seguridade social, inclusive decorrentes de acidente de trabalho, exceto quando contratada cobertura específica;

Prejuízos causados por roubo, furto, estelionato ou quaisquer crimes praticados pelo tomador, por seus funcionários e/ou prepostos, bem como por eventuais prestadores de serviços agindo em seu nome;

e. Danos morais;

f. Danos ambientais e aqueles advindos de catástrofes naturais;

g. Riscos de natureza política;

h. Danos decorrentes de violação a direitos de propriedade industrial;

i. Riscos hidrológicos e/ou geológicos;

j. Indenizações que envolvam empregados do tomador ou de terceiros;

k. Riscos de energia nuclear;

l. Obrigações fiscais, tributos e despesas comerciais.

m. Multas e penalidades, exceto para contratos regidos pela Lei 8666/93.

2. Também não estão cobertos por este seguro os danos causados por atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo, praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro. Caso o segurado seja uma pessoa jurídica o presente item também se aplica aos seus sócios controladores, dirigentes e administradores legais, bem como aos beneficiários e seus respectivos representantes.

3. A Seguradora não concederá cobertura nem será responsável pelo pagamento de qualquer reclamação de indenização decorrente de riscos cobertos por outros ramos de seguros, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes, infidelidade de empregados, vida em grupo, acidentes pessoais, compreensivo empresarial, riscos de engenharia, danos acordados, etc.

4. Quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de rescisão de contrato garantido pelo presente seguro, causados por ou de qualquer forma relacionados a atos e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo segurado e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos, sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos.

5. Atos de hostilidade ou de guerra (contra inimigo estrangeiro ou guerra civil), rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade civil ou militar, de fato ou de direito, bem como todas as demais ações praticadas fora do Estado de Direito;

6. Fissão ou fusão nuclear, bem como contaminação radioativa;

7. Qualquer seguro ou indenização decorrente direta ou indiretamente de qualquer sinistro ou dano (incluindo danos indiretos) relativos à propriedade, posse, operação, controle, abastecimento ou prestação de serviços em:

a. Reatores nucleares, os prédios que os contêm, bem como todos os bens existentes nestes prédios;

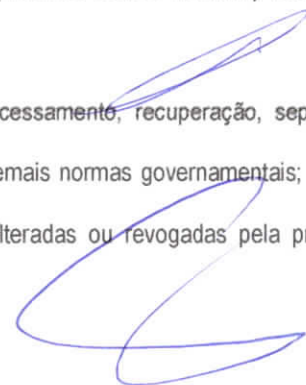
b. Edificações e bens acessórios existentes no local de uma instalação de reator nuclear;

c. Instalações para produção de elementos combustíveis, para depósito de material fissil, para reprocessamento, recuperação, separação química, armazenamento ou eliminação de combustível nuclear irradiado ou de resíduos nucleares;

d. Qualquer outra instalação ou dependência definida como instalação nuclear pela legislação local ou demais normas governamentais;

8. Garantias sem importância segurada definida.

9. Permanecem em vigor as demais condições deste seguro que não tenham sido expressamente alteradas ou revogadas pela presente cláusula.



Sucursal Emissora 8605-NATAL		Apólice nº 061902022860507750028595	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 30103130
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

**MODALIDADE DE SEGURO GARANTIA DO LICITANTE  
CONDIÇÕES ESPECIAIS****1. Objeto**

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

**2. Definições**

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

**3. Vigência**

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

**4. Reclamação e Caracterização do Sinistro**

**4.1. Reclamação:** o segurado comunicará a Seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a reclamação do sinistro.

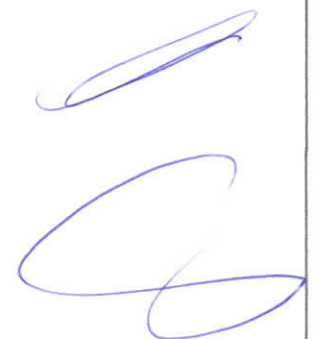
**4.1.1. Para a reclamação do sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1 das condições gerais:**

- a) cópia do edital de licitação;
- b) cópia do termo de adjudicação;
- c) planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios.

**4.2. Caracterização:** quando a Seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1 e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a Seguradora emitir o relatório final de regulação.

**5. Ratificação**

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas presentes condições especiais.



**CONDIÇÕES GERAIS**

Sucursal Emissora 8605-NATAL		Apólice nº 061902022860507750028595	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 30103130
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

**SEGURO GARANTIA - SEGURADO SETOR PÚBLICO  
CONDIÇÕES GERAIS**

**1. Objeto**

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I - processos administrativos;
- II - processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III - arrelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV - regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

**2. Definições**

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. **Apólice:** documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia
- 2.2. **Condições Gerais:** conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. **Condições Especiais:** conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas condições gerais.
- 2.4. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as condições gerais e/ou condições especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. **Contrato Principal:** todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. **Endosso:** instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de seguro garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. **Indenização:** pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. **Limite Máximo de Garantia:** valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. **Prêmio:** importância devida pelo tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. **Processo de Regulação de Sinistro:** procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de

**CONDIÇÕES GERAIS**

Sucursal Emissora 8605-NATAL		Apólice nº 061902022860507750028595	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 30103130
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

- 2.11. **Proposta de Seguro:** instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. **Relatório Final de Regulação:** documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. **Segurado:** a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. **Seguradora:** a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. **Seguro Garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. **Sinistro:** o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. **Tomador:** devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

**3. Aceitação**

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento..
- 3.3. A Seguradora terá o prazo de quinze dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.**
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3, desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.
- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de quinze dias previsto no item 3.3 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.**
- 3.4. . No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3 será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.**
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até quinze dias, a partir da data de aceitação da proposta.

**4. Valor da Garantia**


**CONDIÇÕES GERAIS**

Sucursal Emissora 8605-NATAL		Apólice nº 061902022860507750028595	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 30103130
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

### 5. Prêmio do Seguro

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convenionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de cinco dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

### 6. Vigência

6.1. Para as modalidades do seguro garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas condições especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as condições previstas nas condições especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

### 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro

7.1. A expectativa, reclamação e caracterização do sinistro serão especificadas para cada modalidade nas condições especiais, quando couberem.

7.2. A Seguradora descreverá nas condições especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da reclamação de sinistro.



**CONDIÇÕES GERAIS**

Sucursal Emissora 8605-NATAL		Apólice nº 061902022860507750028595	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 30103130
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

**7.3. A reclamação de sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da cláusula 17 destas condições gerais.**

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

### 8. Indenização

8.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de trinta dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1, o prazo de trinta dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de trinta dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

**8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.**

### 9. Atualização de Valores

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da cláusula 8 destas condições gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interposição judicial ou



**CONDIÇÕES GERAIS**

Sucursal Emissora 8605-NATAL		Apólice nº 061902022860507750028595	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 30103130
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

**10. Sub-Rogação**

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

**11. Perda de Direitos**

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da Seguradora;

IV – atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – o segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – se o segurado agravar intencionalmente o risco.

**12. Concorrência de Garantias**

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

**13. Concorrência de Apólices**

É vedada a utilização de mais de um seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

**14. Extinção da Garantia**

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3 destas condições gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;





**CONDIÇÕES GERAIS**

Sucursal Emissora 8605-NATAL		Apólice nº 061902022860507750028595	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 30103130
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas condições especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei n.º 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei n.º 8.666/93.

**15. Rescisão Contratual**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido.

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada  
sobre a vigência original  
para obtenção de prazo em dias % Do Prêmio

15/365	13
30/365	20
45/365	27
60/365	30
75/365	37
90/365	40
105/365	46
120/365	50
135/365	56
150/365	60
165/365	66
180/365	70
195/365	73
210/365	75
225/365	78
240/365	80
255/365	83
270/365	85
285/365	88
300/365	90
315/365	93
330/365	95
345/365	98
365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

## CONDIÇÕES GERAIS

Sucursal Emissora 8605-NATAL		Apólice nº 061902022860507750028595	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 30103130
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

### 16. Controvérsias

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas condições contratuais poderão ser resolvidas:

- I – por arbitragem; ou
- II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

**16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.**

**16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.**

### 17. Prescrição

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

### 18. Foro

As questões judiciais entre Seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio do segurado ou do beneficiário, conforme o caso.

### 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep é automático e não implica, por parte da Autarquia, aprovação ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas condições especiais e/ou particulares da apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Seguradora.





# QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Rejane Medeiros Gomes Santos  
CNPJ 29.578.882/0001-59  
Insc. 16.309.635-0  
123 Construtora  
Rua Severino Almeida, 309, São Francisco,  
Princesa Isabel-PB - CEP:58755-000

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the top.

A small, handwritten signature in blue ink, appearing to be the initials 'JM'.

A small, handwritten mark in blue ink, resembling a stylized letter 'S' or a similar symbol.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 175119/2022**  
**Emissão: 11/04/2022**  
**Validade: 08/10/2022**  
**Chave: 0Y045**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS

CNPJ: 29.578.882/0001-59

Registro: 0003508684

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 150.000,00

Data do Capital: 31/01/2020

Faixa: 2

Objetivo Social: 4220-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENO; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM; 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES. (CONF. INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO, REGISTRADO NA JUCEP EM 31/01/2020).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA SEVERINO ALMEIDA, 309, \*\*\*\*\* , SÃO FRANCISCO, PRINCESA ISABEL, PB, 58755000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 15/05/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003508684DDPB

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ANDERSON PENA NUNES BARRETO

Registro: 1619667835

CPF: 089.004.714-65

Data Início: 14/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 combinado com o 25 da Resolucao 218 73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 175120/2022**  
**Emissão: 11/04/2022**  
**Validade: 31/03/2023**  
**Chave: b1b5c**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: ANDERSON PENA NUNES BARRETO

Registro: 1619667835

CPF: 089.004.714-65

Endereço: RUA RUA DEPUTADO PLIMIO LEMOS, 59, MAIA, Princesa Isabel, PB, 58755000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 15/10/2020

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 combinado com o 25 da Resolução 218 73 do CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO DE JOÃO PESSOA

Data de Formação: 21/01/2020

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS

Registro: 0003508684

CNPJ: 29.578.882/0001-59

Data Início: 14/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 04H/SEMANAIS - 08:00 AS 12:00



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços técnicos, firmados entre a empresa **123 CONSTRUTORA**, com sede à Rua Severino Almeida, 309, bairro São Francisco, na cidade de Princesa Isabel, no estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 29.578.882/0001-59 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sócia – gerente, a Sr.<sup>a</sup> REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS e pelo outro lado o Eng.º ANDERSON PENA NUNES BARRETO, brasileiro, solteiro, com título profissional de Engenheiro Civil com registro no CREA sob nº 161.966.783-5/PB, CPF nº. 089.004.714-65, portador da cédula de identidade sob nº. 3.767.670 SSDS-PB, residente e domiciliado à rua Deputado Plínio Lemos, nº 59, maia, Princesa Isabel, Paraíba, CEP 58755-000, fone (83) 99663-8202, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente termo mediante as cláusulas e condições seguintes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços técnicos de ENGENHARIA CIVIL, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a 6 (seis) salários mínimos do país até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho de 20 horas semanais, carga horária diária nunca inferior a 4 (quatro) horas por dia.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO E RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente independente de interpretação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipação de 30 (trinta) dias.

08.888.968/0001-59  
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel  
Rua Airton Siqueira, 511 - Centro  
Princesa Isabel - PB

Confere com  
o original.

CPI  
PRESIDENTE

*[Handwritten signature]*

## CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Princesa Isabel no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

**EMÍLIA ÉRICA** 2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
Emília Erica Alves Frazão - Tabelião Interina  
Rua Cel. Macedônio Pereira Lima, 221 - Centro - Princesa Isabel - PB 58750-000  
Fone: (51) 30973-0900 / (51) 99995-4511 e-mail: carla@emiliaerica.com

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firma(s) de:.....  
ANDERSON PENA NUNES BARRETO.....  
Em test.da verdade. Princesa Isabel-PB 09/06/2021 14:37:52  
Isabel Kaline Frazão da Silva - Escrevente  
[2021-004267]CMOL:R\$ 10,47 FARPEN:R\$ 0,31 FEPJ:R\$ 2,09  
SELO DIGITAL: ALP58912-SEZF  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Princesa Isabel, 09 de junho de 2021.

Rejane Medeiros Gomes Santos

123 CONSTRUTORA

CNPJ: 29.578.882/0001-59

(CONTRATANTE)

Anderson Pena Nunes Barreto

ANDERSON PENA NUNES BARRETO

CPF: 089.004.714-65

CREA: 161.966.783-5/PB

(CONTRATADO)

TESTEMUNHAS:

Márcia Barbosa dos Santos

NOME:

CPF: 070.735.794-20

Igor Barbosa Barreto

NOME:

CPF: 075.305.669-87

**EMÍLIA ÉRICA** 2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
Emília Erica Alves Frazão - Tabelião Interina  
Rua Cel. Macedônio Pereira Lima, 221 - Centro - Princesa Isabel - PB 58750-000  
Fone: (51) 30973-0900 / (51) 99995-4511 e-mail: carla@emiliaerica.com

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....  
REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS.....  
Em test.da verdade. Princesa Isabel-PB 09/06/2021 14:36:26  
Isabel Kaline Frazão da Silva - Escrevente  
[2021-004267]CMOL:R\$ 10,47 FARPEN:R\$ 0,31 FEPJ:R\$ 2,09  
SELO DIGITAL: ALP58911-JB7H  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

08.888.968/0001-08  
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel  
Rua Airton de Sá, 579 - Centro  
Princesa Isabel - PB 58750-000

Confere com  
o original.

CPL  
PRESIDENTE

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....  
ANDERSON PENA NUNES BARRETO.....  
REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS.....  
Em testada verdade, Princesa Isabel-PB 06/05/2022 08:29:39  
Isabel Kaline Frazão da Silva - Escrevente  
[2022-003528]EMDL:R# 22,56 FARPEN:R# 9,68 FIM:R# 4,52  
SELO DIGITAL: AMY15594-62XU AMY15594-4W03  
-Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpi.pb.gov.br>



Isabel Kaline Frazão da Silva  
Escrevente

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL /PB  
REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS PMPI Nº 00013/2022

**DECLARAÇÃO DE PLENOS CONHECIMENTOS DAS CONDIÇÕES DAS OBRAS OU SERVIÇOS**

OBJETO: A presente licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE PADRÃO INTEGRAL DA PARAÍBA, CONFORME CONVÊNIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA Nº 175/2022 DO GOVERNO DO ESTADO E PLANILHA.**

A empresa REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF, sob número 29.578.882/0001-59, com sede na Rua Severino Almeida, 309; bairro São Francisco; CEP: 58.755-000; Princesa Isabel – PB, neste ato representada pelo Sr. REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS, Empresária, residente e domiciliado na Rua Severino Almeida, S/N; Bairro São Francisco; CEP: 58.755-000; Princesa Isabel – PB, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF, sob nº 116.237.394-62,

Prezados Senhores,

DECLARAMOS, sob as penalidades da lei, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preços nº 00013/2022, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de PRINCESA ISABEL – PB.

PRINCESA ISABEL – PB, 06 de maio de 2022.

Cartório do 2º Ofício

*Anderson Pena Nunes Barreto*

**ANDERSON PENA NUNES BARRETO**  
RESPONSÁVEL TÉCNICO  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA PB: 161.966.783-5

Anderson Pena Nunes Barreto  
Engenheiro Civil  
CREA-PB: 1619667835

Cartório do 2º Ofício

*Rejane Medeiros Gomes Santos*

**REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS**  
TITULAR

CPF nº 116.237.394-62  
Rejane Medeiros Gomes Santos  
CNPJ 29.578.882/0001-59  
Insc. 16.309.635-0  
123 Construtora  
Rua Severino Almeida, 309, São Francisco,  
Princesa Isabel-PB - CEP:58755-000

Fras



Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....  
ANDERSON PENA NUNES BARRETO.....  
\*\*\*\*\*  
Em testada verdade, Princesa Isabel-PB 06/05/2022 08:36:17  
Isabel Kaline Frásão da Silva - Escrevente  
[2022-063329]EMOL:R\$ 11,28 YARPEN:R\$ 0,34 FEPJ:R\$ 2,26  
SELO DIGITAL: AMY15596-HE5Q  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.ti.pb.jus>

*Isabel Kaline Frásão da Silva*  
Escrevente



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL /PB  
REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS PMPI Nº 00013/2022

### DECLARAÇÃO

OBJETO: A presente licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE PADRÃO INTEGRAL DA PARAÍBA, CONFORME CONVÊNIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA Nº 175/2022 DO GOVERNO DO ESTADO E PLANILHA.**

A empresa REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF, sob número 29.578.882/0001-59, com sede na Rua Severino Almeida, 309; bairro São Francisco; CEP: 58.755-000; Princesa Isabel – PB, neste ato representada pelo Sr. REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS, Empresária, residente e domiciliado na Rua Severino Almeida, S/N; Bairro São Francisco; CEP: 58.755-000; Princesa Isabel – PB, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF, sob nº 116.237.394-62,

Prezados Senhores,

DECLARO, sob as penalidades da lei, que autorizei a apresentação do meu acervo para comprovação da capacidade técnico – profissional exigida na Tomada de Preços nº 00013/2022 e que integrarei o quadro técnico da empresa, ou lhe prestarei serviços para a obra específica, caso seja vencedora do referido certame, realizado pela Prefeitura Municipal de PRINCESA ISABEL – PB.

PRINCESA ISABEL – PB, 06 de maio de 2022.



*Anderson Pena Nunes Barreto*

**ANDERSON PENA NUNES BARRETO**

REPONSÁVEL TÉCNICO

ENGENHEIRO CIVIL

CNPJ: 08.861.096/0001-53

Insc. 16.309.635-0

123 Construtora

Rua Severino Almeida, 309, São Francisco,  
Princesa Isabel-PB - CEP:58755-000

**Anderson Pena Nunes Barreto**  
Engenheiro Civil  
CREA-PB: 1619667835

*S*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**173345/2022**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **ANDERSON PENA NUNES BARRETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDERSON PENA NUNES BARRETO**  
Registro: **11314022020PB** RNP: **1619667835**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20220423576** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/01/2022** Baixada em: **09/03/2022**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS**

Contratante: **MARIA ISABEL DOMINGOS DE ARAUJO NUNES** CPF/CNPJ: **15.662.908/0002-19**  
Endereço do contratante: **AVENIDA PRESIDENTE JOÃO PESSOA** Nº: **416**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **PRINCESA ISABEL** UF: **PB** CEP: **58755000**  
Contrato: Celebrado em: **30/08/2021**  
Valor do contrato: **R\$ 300.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA PRESIDENTE JOÃO PESSOA** Nº: **416**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **PRINCESA ISABEL** UF: **PB** CEP: **58755000**  
Coordenadas Geográficas: **-7.734762, -37.995342**  
Data de início: **06/09/2021** Conclusão efetiva: **07/02/2022**  
Finalidade: **Comercial**  
Proprietário: **MARIA ISABEL DOMINGOS DE ARAUJO NUNES** CPF/CNPJ: **15.662.908/0002-19**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 406.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 406.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL 15 - EXECUÇÃO 406.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 406.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 406.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 406.00 metro quadrado;**

\_\_\_ **Observações** \_\_\_

EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA EMPRESA CALCE BEM, NA CIDADE DE PRINCESA ISABEL - PB, COM 406,00 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA.

\_\_\_ **Informações Complementares** \_\_\_

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 173345/2022  
12/04/2022, 08:19  
690c3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 690c3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



**CREA-PB**

Impresso em: 12/04/2022, às 08:30.





### ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos que a empresa REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS, inscrita no CNPJ nº: 29.578.882/0001-59, contratada pela empresa MARIA ISABEL DOMINGOS DE ARAUJO NUNES (LOJAS CALCE BEM), inscrita no CNPJ nº: 15.662.908/0002-19 para executar os serviços de **EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA EMPRESA CALCE BEM, NA CIDADE DE PRINCESA ISABEL - PB**, com área total de 406,00 m<sup>2</sup> (QUATROCENTOS E SEIS METROS QUADRADOS), localizada na AVENIDA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, 416, CENTRO, PRINCESA ISABEL - PB, conforme contrato firmado entre ambas as partes e com registro de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução nº **PB20220423576** por intermédio do Engenheiro Civil **ANDERSON PENA NUNES BARRETO, CREA 161.966.783-5/PB**, e ART de laudo de análise dos serviços nº **PB20220440873**, por intermédio do engenheiro civil **FLUANDESON MANOEL GERALDINO SANTOS, CREA 161.822.946-0**, de modo que, os serviços discriminados em planilha foram executados de forma satisfatória no período de 06/09/2021 (seis de setembro de dois mil e vinte e um) a 02/03/2022 (dois de março de dois mil e vinte e dois).

Princesa Isabel - PB, 09 de abril de 2022.

*Maria Isabel Domingos de Araujo Nunes*

**MARIA ISABEL DOMINGOS DE ARAUJO NUNES  
PROPRIETÁRIA**

*Fluanderson M.O. Santos*

**FLUANDESON MANOEL GERALDINO SANTOS  
ENGENHEIRO CIVIL**

**Avenida Presidente João Pessoa, 416, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB  
CNPJ: 15.662.908/0002-19  
Fone: (83) 99657-8333  
Instagram: @lojascalcebem**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 173345/2022, emitida em 12/04/2022



**EMÍLIA ÉRICA** TABELADO DE NOT. REGISTRO DE NOT. EMÍLIA ÉRICA ALVES F. SILVA, TABELADO INTERINA SERVIÇOS DE ENGENHARIA E AGRONOMIA. Fone: (83) 99657-8333. E-mail: emilia@creapb.org.br

Reconhecido, por assinatura, a(s) Emília (s) de...  
 MARIA ISABEL DOMINGOS DE ARAUJO NUNES  
 FLUANDESON MANOEL GERALDINO SANTOS  
 Ca. 161.822.946-0, Princesa Isabel, PB, 02/03/2022, 09:12:01  
 Ca. 161.966.783-5, Princesa Isabel, PB, 02/03/2022, 09:12:01  
 Selo digital: 88155866-1503-22387-4898184-1687-7E73-8A8-4-2-2  
 Selo digital: 88155866-1503-22387-4898184-1687-7E73-8A8-4-2-2  
 Confira a autenticidade em: https://selodigital.fal.pb.gov.br



*Fluanderson M.O. Santos*

Certidão nº 173345/2022  
12/04/2022, 08:30  
Chave de Impressão: 690c3

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2022 e contém 1 folhas





### PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE OBRA

**OBRA: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA EMPRESA CALCE BEM.**

**LOCAL: PRINCESA ISABEL - PB**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO	M2	406,00
1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS	M	101,20
<b>2</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL	M3	36,38
2.2	REATERRO MANUAL	M3	10,91
<b>3</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>		
<b>3.1</b>	<b>EMBASAMENTO</b>		
3.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS PARA EMBASAMENTO DE 9X19X19CM (ESPESSURA 19CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	78,00
<b>3.2</b>	<b>CONCRETO ARMADO - SAPATAS</b>		
3.2.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM.	M2	23,04
3.2.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	M2	19,17
3.2.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.	KG	103,66

*Handwritten signature*

**Avenida Presidente João Pessoa, 416, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB**  
**CNPJ: 15.662.908/0002-19**  
**Fone: (83) 99657-8333**  
**Instagram: @lojasalcebem**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 173345/2022, emitida em 12/04/2022



Certidão nº 173345/2022  
12/04/2022, 08:30

Chave de Impressão: 690c3

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2022 e contém 7 folhas

*Handwritten signature*





ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
3.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	KG	257,47
3.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	KG	57,53
3.2.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M3	7,60
3.3	<b>CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAMES</b>		
3.3.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	39,00
3.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	KG	312,00
3.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	KG	185,64
3.3.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M3	15,60
4	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
4.1	<b>CONCRETO ARMADO - PILARES</b>		
4.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	46,80

Avenida Presidente João Pessoa, 416, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB  
 CNPJ: 15.662.908/0002-19  
 Fone: (83) 99657-8333  
 Instagram: @lojasalcebem

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 173345/2022, emitida em 12/04/2022



Certidão nº 173345/2022  
 12/04/2022-08:30

Chave de Impressão: 690c3

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2022 e contém 7 folhas





ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
4.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	KG	558,14
4.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	KG	198,26
4.1.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M3	11,23
4.2	<b>CONCRETO ARMADO - VIGAS</b>		
4.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	46,62
4.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	273,50
4.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	KG	112,05
4.2.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M3	12,43
4.3	<b>CONCRETO ARMADO - LAJE</b>		
4.3.1	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3).	M2	406,00
5	<b>COBERTURA</b>		

Avenida Presidente João Pessoa, 416, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB  
 CNPJ: 15.662.908/0002-19  
 Fone: (83) 99657-8333  
 Instagram: @lojascalcebem

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 173345/2022, emitida em 12/04/2022



Certidão nº 173345/2022  
 12/04/2022, 08:30

Chave de Impressão: 690c3

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2022 e contém 7 folhas





ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
5.1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA.	M2	406,00
5.2	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS.	M2	406,00
5.3	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA.	UN	3,00
6	<b>SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL</b>		
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	834,75
7	<b>IMPERMEABILIZAÇÕES</b>		
7.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	182,22
8	<b>ESQUADRIAS</b>		
8.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00
8.2	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,68
8.3	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 1,80X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	1,00
8.4	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	4,08

Avenida Presidente João Pessoa, 416, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB  
 CNPJ: 15.662.908/0002-19  
 Fone: (83) 99657-8333  
 Instagram: @lojascalebem

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 173345/2022, emitida em 12/04/2022



Certidão nº 173345/2022  
 12/04/2022, 08:30

Chave de Impressão: 690c3

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2022 e contém 7 folhas





ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
9	<b>REVESTIMENTOS</b>		
9.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	M2	1.669,50
9.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	136,75
9.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2	1.532,75
9.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M <sup>2</sup> A MEIA ALTURA DAS PAREDES.	M2	136,75
10	<b>FORROS</b>		
10.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS.	M2	406,00
11	<b>PISOS</b>		
11.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM.	M2	406,00
11.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M <sup>2</sup> . A	M2	406,00
11.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.	M2	13,00
12	<b>PINTURA</b>		

Avenida Presidente João Pessoa, 416, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB  
 CNPJ: 15.662.908/0002-19  
 Fone: (83) 99657-8333  
 Instagram: @lojascalcebem

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 173345/2022, emitida em 12/04/2022



Certidão nº 173345/2022  
 12/04/2022, 08:30  
 Chave de Impressão: 690c3

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2022 e contém 7 folhas







ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
12.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	905,50
12.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS.	M2	406,00
12.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	905,50
12.4	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO RÚSTICO GRAFIATO - INCLUSO MATERIAL	M2	627,25
<b>13</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>		
13.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	3,00
<b>14</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>		
14.1	COLETOR PREDIAL DE ESGOTO, DA CAIXA ATÉ A REDE (DISTÂNCIA = 10 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M), INCLUINDO ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, TUBO PVC P/ REDE COLETORES ESGOTO JEI DN 100 MM E CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2016	UN	3,00
<b>15</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
15.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	27,00
15.2	PONTO DE TOMADA INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	29,00
<b>16</b>	<b>LOUÇAS</b>		
16.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00

Avenida Presidente João Pessoa, 416, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB  
 CNPJ: 15.662.908/0002-19  
 Fone: (83) 99657-8333  
 Instagram: @lojascalcebem

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 173345/2022, emitida em 12/04/2022



Certidão nº 173345/2022  
 12/04/2022, 08:30  
 Chave de Impressão: 690c3

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2022 e contém 7 folhas





ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
16.2	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
16.3	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
17	SERVIÇOS FINAIS		
17.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	406,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 173345/2022, emitida em 12/04/2022



Princesa Isabel – PB, 09 de abril de 2022.

**EMILIA ÉRICA**  
 EMBUTIMENTO DE NOTAS E REGISTRO DE MOVES  
 EMILIA ÉRICA ARAÚJO FRAZÃO - Tábua Imprimida  
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR  
 Rua: João Pessoa, 416 - Centro - Princesa Isabel - PB  
 CEP: 58755-000 - Fone: (83) 99657-8333  
 E-mail: emilia@emiliaerica.com.br  
 CNPJ: 16.662.908/0002-19

*Maria Isabel Domingos de Araujo Nunes*

**MARIA ISABEL DOMINGOS DE ARAUJO NUNES**  
 PROPRIETÁRIA

*Fluanderson M. G. Santos*  
**FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA-PB: 161.822.946-0

**Avenida Presidente João Pessoa, 416, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB**  
**CNPJ: 15.662.908/0002-19**  
**Fone: (83) 99657-8333**  
**Instagram: @lojascalcebem**

Certidão nº 173345/2022  
 12/04/2022, 08:30  
 Chave de Impressão: 690c3

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2022 e contém 7 folhas





## OUTROS DOCUMENTOS

Rejane Medeiros Gomes Santos  
CNPJ 29.578.882/0001-59  
Insc. 16.309.635-0  
123 Construtora  
Rua Severino Almeida, 309, São Francisco,  
Princesa Isabel-PB - CEP:58755-000

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten 'S']*

*[Handwritten signature]*

*M*



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL /PB  
REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS PMPI Nº 00013/2022

### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

OBJETO: A presente licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE PADRÃO INTEGRAL DA PARAÍBA, CONFORME CONVÊNIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA Nº 175/2022 DO GOVERNO DO ESTADO E PLANILHA.**

A empresa REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF, sob número 29.578.882/0001-59, com sede na Rua Severino Almeida, 309; bairro São Francisco; CEP: 58.755-000; Princesa Isabel – PB, neste ato representada pelo Sr. REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS, Empresária, residente e domiciliado na Rua Severino Almeida, S/N; Bairro São Francisco; CEP: 58.755-000; Princesa Isabel – PB, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF, sob nº 116.237.394-62,

Prezados Senhores,

- a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00013/2022 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00013/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços nº 00013/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00013/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00013/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00013/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00013/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços nº 00013/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de PRINCESA ISABEL antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

PRINCESA ISABEL – PB, 06 de maio de 2022.

Rejane Medeiros Gomes Santos  
CNPJ 29.578.882/0001-59  
Insc. Est. 16.309.635-0  
123 Construtora  
Rua Severino Almeida, 309, São Francisco,  
Princesa Isabel-PB - CEP: 58755-000

Rejane Medeiros Gomes Santos  
CNPJ 29.578.882/0001-59  
REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS  
123 Construtora  
Rua Severino Almeida, 309, São Francisco,  
Princesa Isabel-PB - CEP: 58755-000

*[Handwritten signature]*



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL /PB  
REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS PMPI Nº 00013/2022

**DECLARAÇÃO DE SUBMETER – SE A TODAS AS CLÁUSULAS E  
CONDIÇÕES DO CORRESPONDENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**

OBJETO: A presente licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE PADRÃO INTEGRAL DA PARAÍBA, CONFORME CONVÊNIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA Nº 175/2022 DO GOVERNO DO ESTADO E PLANILHA.**

A empresa REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF, sob número 29.578.882/0001-59, com sede na Rua Severino Almeida, 309; bairro São Francisco; CEP: 58.755-000; Princesa Isabel – PB, neste ato representada pelo Sr<sup>a</sup>. REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS, Empresária, residente e domiciliado na Rua Severino Almeida, S/N; Bairro São Francisco; CEP: 58.755-000; Princesa Isabel – PB, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF, sob nº 116.237.394-62,

Prezados Senhores,

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

PRINCESA ISABEL – PB, 06 de maio de 2022.

Rejane Medeiros Gomes Santos  
CNPJ 29.578.882/0001-59  
Insc. Est. 16.309.635-0  
123 Construtora  
Rua Severino Almeida, 309, São Francisco  
Princesa Isabel-PB - CEP: 58755-000

**REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS**

Rejane Medeiros Gomes Santos  
TITULAR  
CNPJ 29.578.882/0001-59  
CPF nº 116.237.394-62  
Insc. 16.309.635-0  
123 Construtora  
Rua Severino Almeida, 309, São Francisco,  
Princesa Isabel-PB - CEP:58755-000

h

JR



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL /PB  
REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS PMPI Nº 00013/2022

### DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

OBJETO: A presente licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE PADRÃO INTEGRAL DA PARAÍBA, CONFORME CONVÊNIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA Nº 175/2022 DO GOVERNO DO ESTADO E PLANILHA.**

A empresa REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF, sob número 29.578.882/0001-59, com sede na Rua Severino Almeida, 309; bairro São Francisco; CEP: 58.755-000; Princesa Isabel – PB, neste ato representada pelo Sr. REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS, Empresária, residente e domiciliado na Rua Severino Almeida, S/N; Bairro São Francisco; CEP: 58.755-000; Princesa Isabel – PB, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF, sob nº 116.237.394-62,

Prezados Senhores,

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

PRINCESA ISABEL – PB, 06 de maio de 2022.

Rejane Medeiros Gomes Santos  
CNPJ 29.578.882/0001-59  
Insc. Est. 16.309.635-0  
123 Construtora  
Rua Severino Almeida, 309, São Francisco,  
Princesa Isabel-PB - CEP: 58755-000

*Rejane Medeiros Gomes Santos*

**REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS**

Rejane Medeiros Gomes Santos  
CNPJ 29.578.882/0001-59

CPF nº 116.237.394-62  
123 Construtora

Rua Severino Almeida, 309, São Francisco,  
Princesa Isabel-PB - CEP:58755-000

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL /PB  
REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS PMPI Nº 00013/2022

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO  
XXXIII, DA CF – ART 27, INCISO V, DA LEI 8.666/93**

OBJETO: A presente licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE PADRÃO INTEGRAL DA PARAÍBA, CONFORME CONVÊNIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA Nº 175/2022 DO GOVERNO DO ESTADO E PLANILHA.**

A empresa REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF, sob número 29.578.882/0001-59, com sede na Rua Severino Almeida, 309; bairro São Francisco; CEP: 58.755-000; Princesa Isabel – PB, neste ato representada pelo Sr<sup>a</sup>. REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS, Empresária, residente e domiciliado na Rua Severino Almeida, S/N; Bairro São Francisco; CEP: 58.755-000; Princesa Isabel – PB, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF, sob nº 116.237.394-62,

Prezados Senhores,

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

PRINCESA ISABEL – PB, 06 de maio de 2022.

Rejane Medeiros Gomes Santos  
CNPJ 29.578.882/0001-59  
Insc. Est. 16.309.635-0  
123 Construtora  
Rua Severino Almeida, 309, São Francisco,  
Princesa Isabel-PB - CEP: 58755-000

*Rejane Medeiros Gomes Santos*  
\_\_\_\_\_  
**REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS**

TITULAR  
Rejane Medeiros Gomes Santos  
CNPJ nº 29.578.882/0001-59  
Insc. 16.309.635-0  
123 Construtora  
Rua Severino Almeida, 309, São Francisco,  
Princesa Isabel-PB - CEP:58755-000